



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 105/2024

(Lei nº 14.133/2021).



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppj/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Serra Dourada/Ba, 03 de junho de 2024.

Ao: Exm^o. Sr. AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Excelentíssimo Prefeito

Solicito de V. Ex^a., autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Autorização de abertura de
Processo Administrativo.

03/06/2024.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Jeise Luara de Souza

Jeise Luara de Souza
Secretária Municipal de Saúde

JEISE LUARA DE SOUZA
Secretaria Municipal de
Saúde de Serra Dourada - BA
Portaria nº 43/2022



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUZA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

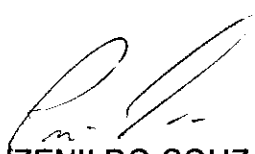
GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada/Ba, 04 de junho de 2024.

À: Srª. Jeise Luara de Souza.
Secretária Municipal de Saúde.

De acordo com a solicitação em anexo, determino que a Secretaria de Saúde, elabore o Projeto Básico e/ou Termo de Referência, justificando a necessidade e definindo de forma clara o objeto dos produtos a serem adquiridos, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Atenciosamente;


AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Serra Dourada/Ba, 07 de junho de 2024.

AO: Exmº. Prefeito Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado, segue em anexo a Justificativa, (Termo de referência), e cotações em 03 (três) empresas do ramo, de acordo com a Lei 14.133/2021, para sua devida apreciação e posterior APROVAÇÃO.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Jeise Luara de Souza
Secretária Municipal de Saúde



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

ANEXO I

Termo de Referência

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, conforme relação abaixo.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	AMBULÂNCIA
1	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLV1H73	SIM
2	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635	NÃO
3	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002	NÃO
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390	SIM
5	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382	SIM
6	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721	SIM
7	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	OUY3225	SIM
8	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797	NÃO

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade do Município de segurar seus veículos, principalmente os da área da Saúde que são os que mais viajam e que estão sempre no risco máximo de ocasionar ocorrências, sendo que o seguro garante ao Município, caso haja acidentes, a manutenção, reparo ou mesmo a substituição do veículo.

O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, localizada no Estado da Bahia, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento, ainda que com veículos do próprio Município de Serra Dourada/BA;

DO PREÇO

Estima-se a contratação do presente objeto no valor total de R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato é a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

DO PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento assim que os serviços forem prestados conforme emissão de nota fiscal/fatura.

Serra Dourada - BA, 07 de junho de 2024.

Jeise Luara de Souza
Secretária Municipal de Saúde



Processo: 23943e24 Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: ALZENILDO SOUSA COSTA
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento: 462108ea-42f8-45f6-bc15-2954b4365539 25/07/2024 15:26:41

Orçamento: 891460412		
Sucursal/Apólice Anterior: 4/12393555		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Março/2024
Início da Vigência: 13/06/2024		Data do Orçamento: 31/05/2024
Término da Vigência: 13/06/2025		Versão do cálculo: 3
Quantidade de Itens: 8		Última Liberação: 13/06/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
JR MASTER ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTD	(77) 999972248	LI9PBJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA		

CNPJ: 14.222.277/0001-73	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 24.195,34
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 4.539,87
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 1.409,76
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 1.785,90
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 2.645,47
45V - Assistência 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 8.349,18
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 8	
Prêmio do Seguro	

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 42.925,52



IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 42.925,52

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente á oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 30/06/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 42.925,52	R\$ 42.925,52

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 42.925,52	R\$ 42.925,52
2	0,00%	R\$ 21.462,76	R\$ 42.925,52
3	0,00%	R\$ 14.308,51	R\$ 42.925,53
4	0,00%	R\$ 10.731,38	R\$ 42.925,52
5	0,00%	R\$ 8.585,10	R\$ 42.925,50
6	0,00%	R\$ 7.154,25	R\$ 42.925,50
7	0,00%	R\$ 6.132,22	R\$ 42.925,54
8	0,00%	R\$ 5.365,69	R\$ 42.925,52
9	0,00%	R\$ 4.769,50	R\$ 42.925,50
10	0,00%	R\$ 4.292,55	R\$ 42.925,50

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 21.462,76	R\$ 42.925,52
3	0,00%	R\$ 14.308,51	R\$ 42.925,53
4	0,00%	R\$ 10.731,38	R\$ 42.925,52
5	0,00%	R\$ 8.585,10	R\$ 42.925,50
6	0,00%	R\$ 7.154,25	R\$ 42.925,50
7	0,00%	R\$ 6.132,22	R\$ 42.925,54

Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENIO DO SQUERRE COSTA - 25/07/2024 15:06:11
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 462.98ea-42fca57f-bc13-2954b44555899

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 5.365,69	R\$ 42.925,50
9	0,00%	R\$ 4.769,50	R\$ 42.925,50
10	0,00%	R\$ 4.292,55	R\$ 42.925,50

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Processo: 15414.900837/2017-12
Assinatura: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539
ValidaDoc:seam Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 891460412

DOURADA

CA EM GERAL

Tipo de Pessoa: Jurídica
Validade: 30/06/2024
Última Liberação: 13/06/2024
Quantidade de Itens: 8
Data da impressão: 13/06/2024

le Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Processo: 123943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Vendor



TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: FUNDO ESTADUAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 05.816.630/0001-52
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12393555
CLASSE BÔNUS:3

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.700,40

Tipo: OBRIGATORIA

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:

Vidro Traseiro: R\$ 324,00

Faróis: R\$ 282,00

Parabrisa: R\$ 337,00

Lanternas: R\$ 199,00

Lanternas LED: R\$ 553,00

Faróis LED: R\$ 1.144,00

Faróis XENON: R\$ 1.594,00

Retrovisores: R\$ 321,00

Laterais: R\$ 123,00

TOTAL

R\$ 1.582,20
R\$ 445,38
R\$ 188,29
R\$ 307,91
R\$ 469,04
R\$ 93,69

Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO
https://docbr.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 462198850

R\$ 3.085,50

Processo nº 2394364-4/2007-9 Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SUSA
 Acesso em: [https://epp.wvvalidaDoc.seam/Código do documento: 462198684218-4](https://epp.wvvalidaDoc.seam/Código%20do%20documento:462198684218-4)

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE SERRA SOURADA
CNPJ: 14.222.277/0001-73
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12393555
CLASSE BÔNUS:3

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 22.425,60
Tipo: OBRIGATORIA
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
Laterais: R\$ 1.506,00
Retrovisores: R\$ 690,00
Lanternas LED: R\$ 1.222,00

R\$ 3.034,54
R\$ 582,44
R\$ 229,00
R\$ 184,75
R\$ 1.282,40
R\$ 769,64

R\$ 3.034,54
R\$ 582,44
R\$ 229,00
R\$ 184,75
R\$ 1.282,40
R\$ 769,64

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios



Processo: 23943e24 - Doc: 7677 - Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=23943e24-7677-457f-bc15-2954b4365539

DI TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE SERRA SOURADA
CNPJ: 14.222.277/0001-73
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12393555
CLASSE BÔNUS:3

Lanternas: R\$ 377,00
Faróis XENON: R\$ 3.523,00
Faróis LED: R\$ 2.945,00
Faróis: R\$ 1.182,00
Vidro Traseiro: R\$ 262,00
Parabrisa: R\$ 366,00
TOTAL

R\$ 6.682,00

DI TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA
UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: FUNDO ESTADUAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 05.816.630/0001-52
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12393555
CLASSE BÔNUS:3

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 33.350,40
Tipo: OBRIGATORIA
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
Retrovisores: R\$ 617,00
Laterais: R\$ 968,00
Parabrisa: R\$ 371,00
Vidro Traseiro: R\$ 262,00
Faróis: R\$ 847,00
Faróis LED: R\$ 2.295,00
Faróis XENON: R\$ 2.295,00
Lanternas: R\$ 377,00
Lanternas LED: R\$ 823,00
TOTAL

R\$ 4.655,40
R\$ 200.000,00
R\$ 200.000,00
R\$ 50.000,00
R\$ 1.282,40
R\$ 130,10

R\$ 7.077,70

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA
UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 25.950,00

R\$ 4.090,40

Dados do Fisco

NOME: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA
CNPJ: 14.222.277/0001-73
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12393555
CLASSE BÔNUS:3

Coberturas, Cálculos e Acessórios

Tipo: OBRIGATORIA

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Laterais: R\$ 148,00

Lanternas: R\$ 270,00

Faróis XENON: R\$ 3.433,00

Retrovisores: R\$ 463,00

Lanternas LED: R\$ 1.312,00

Vidro Traseiro: R\$ 406,00

Parabrisa: R\$ 421,00

Faróis LED: R\$ 3.433,00

Faróis: R\$ 297,00

TOTAL

**Vector**

R\$ 4.090,41	
R\$ 1.361,68	
R\$ 1.361,68	
R\$ 1.361,68	
R\$ 1.200,66	
R\$ 1.200,66	
R\$ 6.205,55	

Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 462198ea-4218-4571-bc15-2954b4365539

Dados do Risco

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
 REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA
 UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 NOME: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 05.816.630/0001-52
 SUCURSAL: 4
 APÓLICE: 12393555
 CLASSE BÔNUS:3

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.870,40
 Tipo: OBRIGATORIA
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 280,00
 Vidro Traseiro: R\$ 271,00
 Laterais: R\$ 135,00
 Lanternas LED: R\$ 515,00
 Retrovisores: R\$ 116,00
 Faróis XENON: R\$ 1.376,00
 Lanternas: R\$ 257,00
 Faróis: R\$ 282,00
 Faróis LED: R\$ 1.119,00
 TOTAL

Valor

R\$ 2.198,56
 R\$ 206,96
 R\$ 200,60
 R\$ 50,00
 R\$ 63,80
 R\$ 10,48
 R\$ 4.116,60

Processo: 3943264-4 - Doc: 13317-8 - 2024 - 1306-6
 Acesso: https://pje.trf4.jus.br/pep/da/pesquisa/validaDoc/seam/Código do documento: 462198ee-457f-bc15-2954b-46553392

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
 REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA
 UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 NOME: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA
 CNPJ: 14.222.277/0001-73
 SUCURSAL: 4
 APÓLICE: 12393555
 CLASSE BÔNUS:3

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 14.554,80
 Tipo: OBRIGATORIA
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Faróis XENON: R\$ 1.098,00
 Lanternas: R\$ 270,00
 Faróis: R\$ 554,00

R\$ 2.265,20
 R\$ 538,52
 R\$ 150,60
 R\$ 184,70
 R\$ 1.282,40
 R\$ 181,80

Dados do Fisco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios



Processo: 23943e24 - Doc. 763 Documento Assinado Digitalmente por: 2507202415:26:44662521120 SUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:44
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?c=6&idCodigo=99061000562521120&idAssinatura=42f8-457f1bc15-2954b4365539>

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA
UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA
CNPJ: 14.222.277/0001-73
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12393555
CLASSE BÔNUS:3

Faróis LED: R\$ 1.098,00
Laterais: R\$ 148,00
Lanternas LED: R\$ 605,00
Retrovisores: R\$ 399,00
Parabrisa: R\$ 407,00
Vidro Traseiro: R\$ 392,00
TOTAL

R\$ 4.500,39

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA
UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA
CNPJ: 14.222.277/0001-73
SUCURSAL: 4
AP CE: 12393555
CLASSE BÔNUS:3

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.495,60

Tipo: OBRIGATORIA

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Faróis: R\$ 764,00

Faróis LED: R\$ 2.490,00

Parabrisa: R\$ 392,00

Laterais: R\$ 126,00

Vidro Traseiro: R\$ 267,00

Lanternas LED: R\$ 810,00

Retrovisores: R\$ 347,00

Faróis XENON: R\$ 3.070,00

Lanternas: R\$ 272,00

TOTAL

R\$ 3.452,70

R\$ 563,29

R\$ 50,569

R\$ 307.9.

R\$ 29.996,66
 1414

R\$ 728,00

R\$ 5.583,50

TIP EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 22.425,60

R\$ 3.034,54

Dados do Fisco

NOME: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA
CNPJ: 14.222.277/0001-73
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12393555
CLASSE BÔNUS:3

Coberturas, Opcionais e Acessórios

Tipo: OBRIGATORIA
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
Faróis XENON: R\$ 3.523,00
Lanternas: R\$ 377,00
Lanternas LED: R\$ 1.222,00
Retrovisores: R\$ 690,00
Parabrisa: R\$ 366,00
Vidro Traseiro: R\$ 262,00
Faróis: R\$ 1.182,00
Faróis LED: R\$ 2.945,00
Laterais: R\$ 1.506,00
TOTAL

R\$ 3.034,54
R\$ 582,40
R\$ 299,00
R\$ 184,70
R\$ 1.282,40
R\$ 299,00
R\$ 78 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEXENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
R\$ 6.027,04



Valor

Doc: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539
gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



CEIROS 1º RISCO

CEIROS 2º RISCO

CEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO

CEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO

CEIROS 1º RISCO

CEIROS 2º RISCO

CEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO

CEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO

CEIROS 1º RISCO

CEIROS 2º RISCO

CEIROS E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO

CEIROS E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO

PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES

CEIROS 1º RISCO

CEIROS 2º RISCO

REDE REFERENCIADA, 7 DIAS

LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS

REDE REFERENCIADA, 15 DIAS

LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS

REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS

MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS

MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS

MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS

MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS

LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS

LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS

LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS

LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

REDE REFERENCIADA

RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA

LIVRE ESCOLHA

RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

PANE 2000KM - REFERENCIADA
PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
IE 200KM - REFERENCIADA
IE 200KM - LIVRE ESCOLHA
PANE 100KM - REFERENCIADA

METRO
RTURA DE RCF - DMT
RTURA DA APÓLICE
DINÁRIAS
ÁRIA
ÍCULOS REBOCADOS



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA

CNPJ: 14222277000173

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 04/06/2024 ÀS 24 HS DO DIA 04/06/2025 (365 DIAS)

Corretor: C 00000202053381 - JRM MASTER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE

SEGUROS ERELI

Cadastrado por: 79212859534 - Jose Antonio Cardoso Junior

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Não

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Não

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0018410 - FORD - RANGER - XL 2.2 4X4 CS DIESEL MEC. (FIPE 003433-9)

Categoria: 22 - PICK-UPS PESADAS (PESSOAS)

Ano/Modelo: 2012/2013

CEP de Circulação: 47740000

CEP Permite: 47740000

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Fim da Vig. Anterior: 04/06/2024

Dispositivo de segurança: NÃO

Rastreador Obrigatório: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Lucimara Pereira Gomes

CPF: 78939445520

Faixa Etária do Condutor: Idade entre 43 a 49 Anos

Sexo: Feminino

Estado Civil: Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Classe Bônus: 04

Sinistro: 0

Data de Nasc.: 06/04/1980

Motorista Determinado: Sim

Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (pi)

Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
Cobertura	L.M.L.	Prêmio	L.M.L.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	12.518,58	74.949,30	17.195,02	4.823,14
RCF-V DANOS MATERIAIS	200.000,00	2.366,09	200.000,00	2.366,09	
RCF-V DANOS CORPORAIS	200.000,00	252,96	200.000,00	252,96	
APP MORTE	10.000,00	24,87	10.000,00	24,87	
APP INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	17,56	10.000,00	17,56	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*)	0,00	202,75	0,00	202,75	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV. AUXILIAR(*)	0,00	227,09	0,00	227,09	
DANOS MORAIS	80.000,00	61,14	80.000,00	61,14	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*)	0,00	203,62	0,00	203,62	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		15.874,66		20.551,10	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		15.874,66		20.551,10	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
L.Q.F. (R\$)		1.171,54		1.516,67	
TOTAL À VISTA (R\$)		17.046,20		22.067,77	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*) Vidros com franquia de R\$ 365,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 305,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 180,00. Máquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(*) Farol com franquia de R\$ 465,00. Lanterna com franquia de R\$ 330,00. Retrovisor com franquia de R\$ 165,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 650,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 150,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 2.270,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 170,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 1.960,00.

(*) Assistência 24h Guincho KM limitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, Içamento limitado a R 3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado			Parcelamento Valor Determinado		
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	17.046,20	1 x	17.046,20	1 x	22.067,77
2 x	8.523,10	2 x	8.523,10	2 x	11.033,88
3 x	5.682,07	3 x	5.682,07	3 x	7.355,92
4 x	4.261,55	4 x	4.261,55	4 x	5.516,94
5 x	3.409,24	5 x	3.409,24	5 x	4.413,55
6 x	2.841,03	6 x	2.841,03	6 x	3.677,96

7 x	2.435,17	7 x	2.435,17	7 x	2.435,17
8 x	2.130,77	8 x	2.130,77	8 x	2.130,77
9 x	1.894,02	9 x	1.894,02	9 x	1.894,02
10 x	1.704,62	10 x	1.704,62	10 x	1.704,62

7 x	3.152,53	7 x	3.152,53	7 x	3.152,53
8 x	2.758,47	8 x	2.758,47	8 x	2.758,47
9 x	2.451,97	9 x	2.451,97	9 x	2.451,97
10 x	2.206,77	10 x	2.206,77	10 x	2.206,77



Aviso:

O **PROponente** declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CADIANE-RJES, 4 DE JUNHO DE 2024.

D2055110 R 1587466

11:51:08 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO: COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 11/06/2024. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROponente está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROponente em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente, qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA

CNPJ: 14222277000173

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 04/06/2024 ÀS 24 HS DO DIA 04/06/2025 (365 DIAS)

Corretor: C 00000202053381 - JR MASTER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE

SEGUROS ERELI

Cadastrado por: 79212859534 - Jose Antonio Cardoso Junior

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Não

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Não

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0017935 - VOLKSWAGEN- SAVEIRO- ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 8V (FIPE 005459-3)

Categoria: 14 - PICK-UPS LEVES - NACIONAL

Ano/Modelo: 2016/2017

CEP de Circulação: 47740000

CEP Permite: 47740000

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Fim da Vig. Anterior: 04/06/2024

Dispositivo de segurança: NÃO

Rastreador Obrigatório: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Lucimara Pereira Gomes

CPF: 78939445520

Faixa Etária do Condutor: Idade entre 43 a 49 Anos

Sexo: Feminino

Estado Civil: Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Passageiros: 2

H- 25 8 0002500 0000000 0000 N

Região de Circulação: 297-CESTE BAHIA

Cobertura: Compreensiva

Combustível: BI-COMBUSTÍVEL

Classe Bônus: 04

Sinistro: 0

Motorista Determinado: Sim

Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (pi)

Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
Cobertura					
CASCO	100,00% FIPE	3.390,31	44.565,30	4.724,11	3.030,99
ROF-V DANOS MATERIAIS	200.000,00	717,46	200.000,00	717,46	
ROF-V DANOS CORPORAIS	200.000,00	95,14	200.000,00	95,14	
APP MORTE	10.000,00	22,61	10.000,00	22,61	
APP INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	15,96	10.000,00	15,96	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	97,35	0,00	97,35	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV. AUXILIAR(*2)	0,00	72,59	0,00	72,59	
DANOS MORAIS	80.000,00	55,58	80.000,00	55,58	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*3)	0,00	203,62	0,00	203,62	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		4.670,62		6.004,42	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		4.670,62		6.004,42	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		344,69		443,12	
TOTAL À VISTA (R\$)		5.015,31		6.447,54	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 245,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 125,00. Máquina de

Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(*2) Farol com franquia de R\$ 565,00. Lanterna com franquia de R\$ 300,00. Retrovisor com franquia de R\$ 95,00. Lanterna Led com franquia

de R\$ 315,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 100,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 800,00. Retrovisor Led com franquia de R\$

105,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 690,00.

(*3) Assistência 24h Guincho KM limitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, Içamento limitado a R

3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado			Parcelamento Valor Determinado		
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	5.015,31	1 x	5.015,31	1 x	5.015,31
2 x	2.507,65	2 x	2.507,65	2 x	2.507,65
3 x	1.671,77	3 x	1.671,77	3 x	1.671,77
4 x	1.253,82	4 x	1.253,82	4 x	1.253,82
5 x	1.003,06	5 x	1.003,06	5 x	1.003,06
6 x	835,88	6 x	835,88	6 x	835,88

7 x	716,47	7 x	716,47	7 x	716,47
8 x	626,91	8 x	626,91	8 x	626,91
9 x	557,25	9 x	557,25	9 x	557,25
10 x	501,53	10 x	501,53	10 x	501,53

7 x	921,07	7 x	921,07	7 x	921,07
8 x	805,94	8 x	805,94	8 x	805,94
9 x	716,39	9 x	716,39	9 x	716,39
10 x	644,75	10 x	644,75	10 x	644,75



Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CAD/NNE-RJ-ES, 4 DE JUNHO DE 2024.

D 600442 R 467062

11:46:49 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 11/06/2024. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente, qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA

CNPJ: 14222277000173

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 04/06/2024 ÀS 24 HS DO DIA 04/06/2025 (365 DIAS)

Corretor: C 00000202053381 - JR MASTER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Não

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Não

Qual a utilização do veículo?: Transporte de Carga/Mercadorias

Principal carga transportada: Alimentos não perecíveis

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo: 1

Alugados e Representantes Legais: 0

PF (ascendentes, descendentes e cônjuges): 0

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negócios

Veículo: 0016378 - MECO - DAILY - CHASSI 35S14 2P (DIESEL)(ES) (RFE 506077-0)

Categoria: 40 - CAMINHÕES LEVES (ATE 7 TON)

Ano/Modelo: 2018/2019

CEP de Circulação: 47740000

CEP Permite: 47740000

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Fim da Vig. Anterior: 04/06/2024

Dispositivo de segurança: NÃO

Rastreador Obrigatório: NÃO

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO

RCF-V DANOS MATERIAIS

RCF-V DANOS CORPORAIS

APMORTE

APP INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

DANOS MORAIS

HDI AUTO VIDROS(*1)

SEM CARRO RESERVA

GUINCHO 800 KM(*2)

PREMIO LIQUIDO (R\$)

PREMIO TOTAL LIQUIDO (R\$)

CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)

I.O.F. (R\$)

TOTAL À VISTA (R\$)

Valor de Mercado Referenciado

L.M.L.

Prêmio

100,00% FIPE

10.942,85

100.000,00

653,24

100.000,00

71,95

10.000,00

18,94

10.000,00

13,37

Não Contratado

0,00

40.000,00

21,88

0,00

165,69

0,00

0,00

0,00

968,67

12.857,59

16.687,66

12.857,59

16.687,66

0,00

0,00

948,89

1.231,54

13.806,48

17.919,20

Valor Determinado

L.M.L.

Prêmio

155.926,80

14.772,92

100.000,00

653,24

100.000,00

71,95

10.000,00

18,94

10.000,00

13,37

Não Contratado

0,00

40.000,00

21,88

0,00

165,69

0,00

0,00

0,00

968,67

16.687,66

16.687,66

0,00

1.231,54

17.919,20

Franquia

9.009,11

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 450,00. Vidros Laterais com franquia de R\$ 105,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 250,00.

(*2) Assistência 24h Guincho 800 KM para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, Içamento limitado a R\$ 3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	13.806,48	1 x	13.806,48	1 x	13.806,48
2 x	6.903,24	2 x	6.903,24	2 x	6.903,24
3 x	4.602,16	3 x	4.602,16	3 x	4.602,16
4 x	3.451,62	4 x	3.451,62	4 x	3.451,62
5 x	2.761,29	5 x	2.761,29	5 x	2.761,29
6 x	2.301,08	6 x	2.301,08	6 x	2.301,08
7 x	1.972,35	7 x	1.972,35	7 x	1.972,35
8 x	1.725,81	8 x	1.725,81	8 x	1.725,81
9 x	1.534,06	9 x	1.534,06	9 x	1.534,06
10 x	1.380,64	10 x	1.380,64	10 x	1.380,64

Parcelamento Valor Determinado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	17.919,20	1 x	17.919,20	1 x	17.919,20
2 x	8.959,60	2 x	8.959,60	2 x	8.959,60
3 x	5.973,06	3 x	5.973,06	3 x	5.973,06
4 x	4.479,80	4 x	4.479,80	4 x	4.479,80
5 x	3.583,84	5 x	3.583,84	5 x	3.583,84
6 x	2.986,53	6 x	2.986,53	6 x	2.986,53
7 x	2.559,88	7 x	2.559,88	7 x	2.559,88
8 x	2.239,90	8 x	2.239,90	8 x	2.239,90
9 x	1.991,02	9 x	1.991,02	9 x	1.991,02
10 x	1.791,92	10 x	1.791,92	10 x	1.791,92

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CAD/NNE-RJ-ES, 4 DE JUNHO DE 2024.

D 1668766 R 1285759

11:42:07 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 19/06/2024. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc.), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente, qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA

CNPJ: 14222277000173

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 04/06/2024 ÀS 24 HS DO DIA 04/06/2025 (365 DIAS)

Corretor: C 00000202053381 - JR MASTER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE

SEGUROS EIRELI

Cadastrado por: 79212859534 - Jose Antonio Cardoso Junior

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Não

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Não

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0007325 - FIAT - FIORINO - ENDURANCE EVO 1.4 FLEX 8V 2P (FIPE 001531-8)

Categoria: 14 - PICK-UPS LEVES - NACIONAL

Ano/Modelo: 2023/2024

CEP de Circulação: 47740000

CEP Permite: 47740000

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Fim da Vig. Anterior: 04/06/2024

Dispositivo de segurança: NÃO

Rastreador Obrigatório: NÃO

Motorista Determinado: Não

Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (p)

Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

Passageiros: 2

H: 25 8 0001000 0000000 0000 N

Região de Circulação: 297-OESTE BAHIA

Cobertura: Compreensiva

Combustível: B1-COMBUSTIVEL

Classe Bônus: 04

Sinistro: 0

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.L.	Prêmio	L.M.L.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	3.265,45	87.100,20	4.550,54	3.924,21
ROF-V DANOS MATERIAIS	100.000,00	833,98	100.000,00	833,98	
ROF-V DANOS CORPORAIS	100.000,00	39,79	100.000,00	39,79	
APP MORTE	10.000,00	17,86	10.000,00	17,86	
APP INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	12,61	10.000,00	12,61	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	45,69	0,00	45,69	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV. AUXILIAR(*2)	0,00	49,87	0,00	49,87	
DANOS MORAIS	40.000,00	20,63	40.000,00	20,63	
07 DIAS DE MANUTENÇÃO(*3)	0,00	49,37	0,00	49,37	
GUINCHO SLIM KM 70 DIAS CR(*4)	0,00	161,02	0,00	161,02	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		4.496,27		5.781,36	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		4.496,27		5.781,36	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		331,82		426,86	
TOTAL A VISTA (R\$)		4.828,09		6.208,02	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 190,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 80,00. Máquina de

Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(*2) Farol com franquia de R\$ 185,00. Lanterna com franquia de R\$ 235,00. Retrovisor com franquia de R\$ 75,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 235,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 120,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 835,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 85,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 835,00.

(*3) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 7 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

(*4) Assistência 24h Guincho KM limitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência. Içamento limitado a R\$ 3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado				Parcelamento Valor Determinado			
Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cartão de Crédito		Débito Em Conta	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	4.828,09	1 x	4.828,09	1 x	6.208,02	1 x	6.208,02
2 x	2.414,04	2 x	2.414,04	2 x	3.104,01	2 x	3.104,01
3 x	1.609,36	3 x	1.609,36	3 x	2.069,34	3 x	2.069,34
4 x	1.207,02	4 x	1.207,02	4 x	1.552,00	4 x	1.552,00
5 x	965,61	5 x	965,61	5 x	1.241,60	5 x	1.241,60
6 x	804,68	6 x	804,68	6 x	1.034,67	6 x	1.034,67
7 x	689,72	7 x	689,72	7 x	886,86	7 x	886,86
8 x	603,51	8 x	603,51	8 x	776,00	8 x	776,00
9 x	536,45	9 x	536,45	9 x	689,78	9 x	689,78
10 x	482,80	10 x	482,80	10 x	620,80	10 x	620,80



Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CAD/NNE-RJ-ES, 4 DE JUNHO DE 2024.

D578136 R.449627

11:34:54 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 11/06/2024. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente, qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA

CNPJ: 14222277000173

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 04/06/2024 AS 24 HS DO DIA 04/06/2025 (365 DIAS)

Corretor: C 00000202053381 - JR MASTER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Cadastrado por: 79212859534 - Jose Antonio Cardoso Junior

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Não

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Não

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0004698 - FORD - KA - 1.5 SE PLUS 12V FLEX 5P MEC. (FIPE 003461-4)

Categoria: 10 - PASSAIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2018/2019

CEP de Circulação: 47740000

CEP Permite: 47740000

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: NÃO

Rastreador Obrigatório: NÃO

Motorista Determinado: Não

Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (pj)

Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

Passageiros: 5

H0 8 0001000 0000000 0000 N

Região de Circulação: 297-OESTE BAHIA

Cobertura: Compreensiva

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	3.703,71	49.463,10	5.113,53	2.889,79
RCF-V DANOS MATERIAIS	100.000,00	585,19	100.000,00	585,19	
RCF-V DANOS CORPORAIS	100.000,00	63,19	100.000,00	63,19	
APP MORTE	10.000,00	24,19	10.000,00	24,19	
APP INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	14,75	10.000,00	14,75	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	54,56	0,00	54,56	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV. AUXILIAR(*2)	0,00	62,59	0,00	62,59	
DANOS MORAIS	40.000,00	24,14	40.000,00	24,14	
07 DIAS DE CARRO RESERVA(*3)	0,00	49,37	0,00	49,37	
GUINCHO SUM KM 7 DIAS CR(*4)	0,00	161,02	0,00	161,02	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		4.742,71		6.152,53	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		4.742,71		6.152,53	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		350,01		454,06	
TOTAL À VISTA (R\$)		5.092,72		6.606,59	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 270,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 280,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 120,00. Máquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(*2) Farol com franquia de R\$ 245,00. Lanterna com franquia de R\$ 145,00. Retrovisor com franquia de R\$ 195,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 235,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 125,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.235,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 200,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 1.170,00.

(*3) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 7 dias de Carro Reserva com Anr Condicionado

(*4) Assistência 24h Guincho KM ilimitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, içamento limitado a R\$ 3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cartão	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	5.092,72	1 x	5.092,72	1 x	5.092,72
2 x	2.546,36	2 x	2.546,36	2 x	2.546,36
3 x	1.697,57	3 x	1.697,57	3 x	1.697,57
4 x	1.273,18	4 x	1.273,18	4 x	1.273,18
5 x	1.018,54	5 x	1.018,54	5 x	1.018,54
6 x	848,78	6 x	848,78	6 x	848,78
7 x	727,53	7 x	727,53	7 x	727,53
8 x	636,59	8 x	636,59	8 x	636,59
9 x	585,85	9 x	585,85	9 x	585,85
10 x	509,27	10 x	509,27	10 x	509,27

Parcelamento Valor Determinado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cartão	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	6.606,58	1 x	6.606,58	1 x	6.606,58
2 x	3.303,29	2 x	3.303,29	2 x	3.303,29
3 x	2.202,19	3 x	2.202,19	3 x	2.202,19
4 x	1.651,64	4 x	1.651,64	4 x	1.651,64
5 x	1.321,31	5 x	1.321,31	5 x	1.321,31
6 x	1.101,09	6 x	1.101,09	6 x	1.101,09
7 x	943,79	7 x	943,79	7 x	943,79
8 x	825,82	8 x	825,82	8 x	825,82
9 x	734,06	9 x	734,06	9 x	734,06
10 x	660,65	10 x	660,65	10 x	660,65

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de

contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CADINNE-RJES, 4 DE JUNHO DE 2024.

D615253 R474271

11:16:44 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 11/06/2024. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.





MAPFRE
SEGUROS

Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231



CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2406122493555 **Data da Cotação:** 04/06/2024 **Validade da Cotação:** 11/06/2024

Vigência: das 24 horas do dia 04/06/2024 até as 24 horas do dia 04/06/2025

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA

CPF/CNPJ: 14.222.277/0001-73

Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 20;18;167; FT114072 FIAT - FIORINO FURGAO ENDURANCE EVO 1.4 8v (Flex) A/G 2p

Ano Modelo: 2024

0Km: NÃO

Chassi: 9BD2651PAR9245275

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: RENOVAÇÃO CONGENERE

Sinistro na Última Vigência: NÃO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 4

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(001531-8)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP de pernoite do veiculo: 47740-000

Cidade: SERRA DOURADA

UF: BA

Coberturas

Lim. Máx. Inden. - R\$

Prêmio - R\$

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

100% FIPE

6.423,37

RCFA - Danos Materiais

100.000,00

762,61

RCFA - Danos Corporais

100.000,00

67,49

RCFA - Danos Morais / Estéticos

10.000,00

24,62

RCFA - Objetos Transportados pela Veículo

GRATUITA

Assistência 24h

250 km

GRATUITA

Vidros - Top Plus

CONTRATADA

239,34

Carro Reserva - 7 dias - Econômico com Ar

CONTRATADA

19,82

Extensão de Reboque ILIMITADO

CONTRATADA

386,82

APP - Morte (Por passageiro)

10.000,00

5,23

APP - Invalidez (Por passageiro)

10.000,00

2,78

Franquia(s)

Valor - R\$

Casco: Reduzida

2.995,35

SRA - Reparo em arranhões - 1a peça

75,00

SRA - Reparo em arranhões demais peças

15,00

Faróis Convencionais

170,00

Faróis Led

1.440,00

Faróis Xenon

1.440,00

Faróis Auxiliares Convencionais

105,00

Faróis Auxiliares Led

1.440,00

Faróis Auxiliares Xenon

1.440,00

Lanternas Convencionais

175,00

Lanternas Auxiliares

105,00

Lanternas Led

315,00

Reparo de Quebra Para-choque

160,00

Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

Para-brisa
Reparo de Lataria e Pintura
Retrovisores Convencionais
Vidros Laterais
Traseiro (Vigia)

245,00
160,00
95,00
90,00
155,00

Prêmios

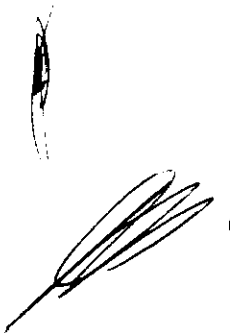
Prêmio Líquido
7.932,09

Encargos
0,00

IOF
585,38

Prêmio Total
8.517,47

Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



Formas de Pagamento



Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 8.517,47	R\$ 8.517,47	1x Sem Juros	R\$ 8.517,47	R\$ 8.517,47	1x Sem Juros	R\$ 8.517,47	R\$ 8.517,47	1x Sem Juros	R\$ 8.517,47	R\$ 8.517,47
2x Sem Juros	R\$ 4.258,74	R\$ 8.517,47	2x Sem Juros	R\$ 4.258,74	R\$ 8.517,47	2x Sem Juros	R\$ 4.258,74	R\$ 8.517,47	2x Sem Juros	R\$ 4.258,74	R\$ 8.517,47
3x Com Juros	R\$ 2.895,66	R\$ 8.686,97	3x Sem Juros	R\$ 2.839,16	R\$ 8.517,47	3x Sem Juros	R\$ 2.839,16	R\$ 8.517,47	3x Sem Juros	R\$ 2.839,16	R\$ 8.517,47
4x Com Juros	R\$ 2.193,04	R\$ 8.772,14	4x Sem Juros	R\$ 2.129,37	R\$ 8.517,47	4x Sem Juros	R\$ 2.129,37	R\$ 8.517,47	4x Sem Juros	R\$ 2.129,37	R\$ 8.517,47
5x Com Juros	R\$ 1.873,84	R\$ 9.369,22	5x Sem Juros	R\$ 1.703,49	R\$ 8.517,47	5x Sem Juros	R\$ 1.703,49	R\$ 8.517,47	5x Sem Juros	R\$ 1.703,49	R\$ 8.517,47
6x Com Juros	R\$ 1.598,45	R\$ 9.590,67	6x Sem Juros	R\$ 1.419,58	R\$ 8.517,47	6x Sem Juros	R\$ 1.419,58	R\$ 8.517,47	6x Sem Juros	R\$ 1.419,58	R\$ 8.517,47
7x Com Juros	R\$ 1.401,73	R\$ 9.812,13	7x Sem Juros	R\$ 1.326,29	R\$ 9.284,05	7x Com Juros	R\$ 1.326,29	R\$ 9.284,05	7x Sem Juros	R\$ 1.216,78	R\$ 8.517,47
8x Com Juros	R\$ 1.255,26	R\$ 10.042,09	8x Com Juros	R\$ 1.187,12	R\$ 9.496,98	8x Com Juros	R\$ 1.187,12	R\$ 9.496,98	8x Sem Juros	R\$ 1.064,68	R\$ 8.517,47
9x Com Juros	R\$ 1.161,21	R\$ 10.450,93	9x Com Juros	R\$ 1.083,61	R\$ 9.752,50	9x Com Juros	R\$ 1.083,61	R\$ 9.752,50	9x Sem Juros	R\$ 946,39	R\$ 8.517,47
10x Com Juros	R\$ 1.071,50	R\$ 10.714,98	10x Com Juros	R\$ 996,55	R\$ 9.965,45	10x Com Juros	R\$ 996,55	R\$ 9.965,45	10x Sem Juros	R\$ 851,75	R\$ 8.517,47

CP14CD1019677823101040624201011648589

Desconto Promocional: 0%

O veículo não possui blindagem.

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

Confira as assistências e/ou serviços que você ganhou com a contratação desse seguro e acesse o site www.mapfre.com.br para saber dos detalhes para utilizá-los.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta
valores expressos em Reais.

havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 115913 - A C ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS 1 - 3 - 2
CPF/CNPJ: 41.532.200/0001-72 Código SUSEP: 00000212113110 Telefone: (77) 99997-2248
Endereço completo: AVENIDA JESUINO FRANCISCO LISBOA, 326 - 46100000 CENTRO - CENTRO - - 46100-000

Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e-cnm.br.gov.br/emp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

**CNPJ** : 61.074.175/0001-38**Processo SUSEP Automóvel N°** 15414.100326/2004-83**Tipo Cálculo:** ANUAL**Cotação n°:** 2406122488471 **Data da Cotação:** 04/06/2024 **Validade da Cotação:** 11/06/2024**Vigência:** das 24 horas do dia 04/06/2024 até as 24 horas do dia 04/06/2025**Modalidade:** 224 - AUTO**Dados do seguro-segurado****Segurado:** MUNICIPIO DE SERRA DOURADA**CPF/CNPJ:** 14.222.277/0001-73**Tipo Pessoa:** JURIDICA**Dados do Veículo****Veículo:** 21;48;38; FD215302 FORD - KA HATCH 1.5 SE PLUS 12V (Flex) A/G 4p**Ano Modelo:** 2019**0Km:** NÃO**Chassi:** 9BFZH55S6K8208255**Uso:** 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES**Tipo Isenção Imposto:** 4 - SEM ISENÇÃO**Tipo de Seguro:** RENOVAÇÃO CONGENERE**Sinistro na Última Vigência:** NÃO**Validade:** VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**Fator de Ajuste:** 100%**Classe de Bônus:** 4**Tabela de Referência:** FIPE (www.fipe.org.br)(003461-4)**Tabela Substituta:** Molicar - Revista do Carro**Questionário de Avaliação de Risco****- CEP de pernoite do veículo:** 47740-000**Cidade:** SERRA DOURADA**UF:** BA**Coberturas****Lim. Máx. Inden. - R\$****Prêmio - R\$**

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

100% FIPE

5.148,53

RCFA - Danos Materiais

100.000,00

870,91

RCFA - Danos Corporais

100.000,00

64,79

RCFA - Danos Morais / Estéticos

10.000,00

23,64

RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo

GRATUITA

Assistência 24h

250 km

GRATUITA

Vidros - Top Plus

CONTRATADA

146,76

Carro Reserva - 7 dias - Econômico com Ar

CONTRATADA

19,82

Extensão de Reboque ILIMITADO

CONTRATADA

386,82

APP - Morte (Por passageiro)

10.000,00

13,09

APP - Invalidez (Por passageiro)

10.000,00

6,91

Franquia(s)**Valor - R\$**

Casco: Reduzida

3.206,81

SRA - Reparo em arranhões - 1a peça

75,00

SRA - Reparo em arranhões demais peças

15,00

Faróis Convencionais

310,00

Faróis Led

1.180,00

Faróis Xenon

1.180,00

Faróis Auxiliares Convencionais

135,00

Faróis Auxiliares Led

1.180,00

Faróis Auxiliares Xenon

1.180,00

Lanternas Convencionais

200,00

Lanternas Auxiliares

135,00

Lanternas Led

275,00

Reparo de Quebra Para-choque

160,00

Para-brisa
Reparo de Latania e Pintura
Retrovisores Convencionais
Vidros Laterais
Traseiro (Vigia)

285,00
160,00
245,00
120,00
310,00

Prêmios

Prêmio Líquido	Encargos	IOF	Prêmio Total
6.681,27	0,00	493,07	7.174,34



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

Formas de Pagamento



Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 7.174,34	R\$ 7.174,34	1x Sem Juros	R\$ 7.174,34	R\$ 7.174,34	1x Sem Juros	R\$ 7.174,34	R\$ 7.174,34	1x Sem Juros	R\$ 7.174,34	R\$ 7.174,34
2x Sem Juros	R\$ 3.587,17	R\$ 7.174,34	2x Sem Juros	R\$ 3.587,17	R\$ 7.174,34	2x Sem Juros	R\$ 3.587,17	R\$ 7.174,34	2x Sem Juros	R\$ 3.587,17	R\$ 7.174,34
3x Com Juros	R\$ 2.439,04	R\$ 7.317,11	3x Sem Juros	R\$ 2.391,45	R\$ 7.174,34	3x Sem Juros	R\$ 2.391,45	R\$ 7.174,34	3x Sem Juros	R\$ 2.391,45	R\$ 7.174,34
4x Com Juros	R\$ 1.847,21	R\$ 7.388,85	4x Sem Juros	R\$ 1.793,59	R\$ 7.174,34	4x Sem Juros	R\$ 1.793,59	R\$ 7.174,34	4x Sem Juros	R\$ 1.793,59	R\$ 7.174,34
5x Com Juros	R\$ 1.578,36	R\$ 7.891,78	5x Sem Juros	R\$ 1.434,87	R\$ 7.174,34	5x Sem Juros	R\$ 1.434,87	R\$ 7.174,34	5x Sem Juros	R\$ 1.434,87	R\$ 7.174,34
6x Com Juros	R\$ 1.346,39	R\$ 8.078,31	6x Sem Juros	R\$ 1.195,72	R\$ 7.174,34	6x Sem Juros	R\$ 1.195,72	R\$ 7.174,34	6x Sem Juros	R\$ 1.195,72	R\$ 7.174,34
7x Com Juros	R\$ 1.180,69	R\$ 8.264,84	7x Com Juros	R\$ 1.117,15	R\$ 7.820,03	7x Com Juros	R\$ 1.117,15	R\$ 7.820,03	7x Sem Juros	R\$ 1.024,91	R\$ 7.174,34
8x Com Juros	R\$ 1.057,32	R\$ 8.458,55	8x Com Juros	R\$ 999,92	R\$ 7.999,39	8x Com Juros	R\$ 999,92	R\$ 7.999,39	8x Sem Juros	R\$ 896,79	R\$ 7.174,34
9x Com Juros	R\$ 978,10	R\$ 8.802,92	9x Com Juros	R\$ 912,74	R\$ 8.214,62	9x Com Juros	R\$ 912,74	R\$ 8.214,62	9x Sem Juros	R\$ 797,15	R\$ 7.174,34
10x Com Juros	R\$ 902,53	R\$ 9.025,32	10x Com Juros	R\$ 839,40	R\$ 8.393,98	10x Com Juros	R\$ 839,40	R\$ 8.393,98	10x Sem Juros	R\$ 717,43	R\$ 7.174,34

CP10CD1015495923101040624201011648589

Desconto Promocional: 0%

Veículo não possui blindagem.

Garanta ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

Confira as assistências e/ou serviços que você ganhou com a contratação desse seguro e acesse o site www.mapfre.com.br para saber dos detalhes para utilizá-los.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que toram integralmente cumpridas as regras de conduta que devam ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Todos os valores expressos em Reais.

- Sendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 115913 - A C ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS 1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 41.532.200/0001-72

Código SUSEP: 00000212113110

Telefone: (77) 99997-2248

Endereço completo: AVENIDA JESUINO FRANCISCO LISBOA, 326 - 46100000 CENTRO - CENTRO - - 46100-000



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUZA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

GABINETE DO PREFEITO

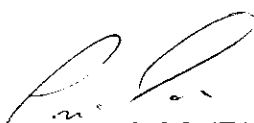
Serra Dourada/Ba, 07 de junho de 2024.

Ao: Sr. Carlos Marques Rodrigues
Departamento de Contabilidade

Prezado Senhor,

Após análise detalhada, aprovo o Termo de Referência, e determino que o Setor de Contabilidade verifique e confirme a disponibilidade orçamentário-financeira para custear a respectiva despesa.

Caso seja constatado que há indicação de recurso, para cobertura desta despesa, determino a V. S^a., que informe a respectiva dotação orçamentária.


AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Serra Dourada/Ba, 07 de junho de 2024.

AO: Exmº. Prefeito Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à determinação de V. Exª., indicamos os seguintes recursos orçamentários para a referida despesa solicitada e declaramos que a despesa em questão tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual-LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determinação do artigo 16, inciso II, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000.

Unidade Gestora: 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.050. – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2054 – Manutenção dos Programas do Bloco de Atenção Primária a Saúde

Projeto/Atividade: 2056 – Manutenção dos Programas do Bloco de Atenção Especializada a Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500, 1600, 1602, 1621.

Respeitosamente,

Carlos Marques Rodrigues
Responsável Setor Contábil
CRC nº 14533



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



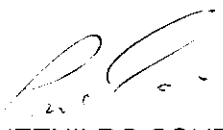
Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUZA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada/Ba, 10 de junho de 2024.

AO: Setor de Licitação
Att. Gelson Conceição dos Santos
Presidente da comissão

Encaminho os autos do processo ao setor de licitação e determino que seja escolhida a modalidade licitatória cabível para o serviço pretendido, e seja elaborada a minuta do edital e minuta contratual para a futura contratação, conforme solicitação em anexo.


AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

OPINA PELO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Prefeito,

Com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, OPINAMOS FAVORAVELMENTE pela situação de Dispensa de Licitação, com o objetivo da Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a opinar pela dispensa de licitação se devem aos fatos de que o valor orçado do serviço pretendido não ultrapassa o limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à V. Exª, a minuta do edital e contratual para dar continuidade ao processo.

Serra Dourada - Bahia, 10 de junho de 2024.

ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA

Membro

LUIZ ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Membro

GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Agente de Contratação

Portaria nº 1 de 12/01/2024

Gelson C. dos Santos
Agente de Contratação
Portaria Nº 1/2024

Exmo. Senhor
AUZENILDO SOUSA COSTA
M.D. Prefeito Municipal de Serra Dourada.

MINUTA DO EDITAL

DISPENSA LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº: ____/2024

Processa Licitatória N°: ____/2024

Data da Realização: __/__/2024

Horária: :00 horas

Local: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA, inscrita no CNPJ Nº: 14.222.277/0001-73, sediada na Rua Duque de Caxias, S/Nº Centro - Serra Dourada/Ba, por intermédio da CPL (Comissão Permanente de Licitações), instituída pela Decreto nº 33 de 06 de abril de 2024, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos da SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde da Município de Serra Dourada/BA, de acordo com as especificações e quantitativas descritas no termo de referência. A presente dispensa de licitação será regida pela Lei Federal Nº: 14.133/2021 e ainda a Lei Complementar Nº: 123/06.

Este Edital está disponível às interessadas no site: www.serradourada.ba.gov.br na aba Transparência Pública, (edital de licitação) à disposição das empresas ou através da e-mail: cpl.pmsd.ba@gmail.com.

I - DO OBJETO

1.1. Constitui abjeta da presente Dispensa de Licitação, a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos da SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde da Município de Serra Daurada/BA, , de acorda com as especificações e quantitativos descritas na termo de referência, nas condições constantes da anexa I – Termo de Referência parte inseparável deste Edital.

Parágrafo Único – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as acréscimos ou supressões que se fizerem em obras, serviços ou compras, até 25 (vinte e cinco por cento) do seu valor atualizado, nas termos do Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, todas as interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e estiverem devidamente habilitadas.

2.2. A participação nesta Dispensa de licitação implica, automaticamente, na aceitação integral das termos deste Edital e seus Anexos e as Leis pertinentes.

2.3. As Empresas licitantes arcarão com todas as custas decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação. Sendo que a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4. Não será admitida nesta dispensa de licitação a participação de empresas:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- b) Que estejam com a direita de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- c) Que estejam reunidas em consócio e sejam controladoras, caligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País.

3.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.1- Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Poderão ainda ser autenticados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA nas 24 horas anteriores à Reunião de Abertura dos envelopes.

OBS: É recomendado, para facilitar a conferência dos mesmos, que as documentas abaixo indicadas estejam na mesma ordem que se segue.

4.0 – HABILITAÇÃO JURÍDICA exigir –se – à das interessados

- a) -Cédula de Identidade das sócias inclusive em caso de firma individual;
b) -Registro Comercial, no caso de empresa individual
c) -Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, na caso de sociedades par ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
d) -Inscrição da ata constitutiva, na casa de sociedade civil, acompanhada de prava da diretoria em exercício;
e) -Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



4.1 - O S.I.C.A.F. substitui os documentos necessários à habilitação jurídica na forma da Lei nº 8.666/93.

5.0 – REGULARIDADE FISCAL será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) - Prova de regularidade para com o Fozenda Federal e Divido Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
 - c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretorio da Fazenda Municipal, do domicilio ou sede do proponente;
 - d) - Provo de regularidade relativo oo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando o situação regular na cumprimento dos encargos sociais instituidos por lei;
 - e) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 5.1 - Os documentos ocimo exigidos devem ser obrigatoriamente relativos ao domicilio ou sede do licitante.

VI- DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A abertura da presente dispensa de licitação dar-se-á em sessão pública presencial, dirigido por um Presidente da CPL, a ser realizada conforme indicada abaixo.

Data da Sessão: __/__/2024

Início da sessão: __:00 horas

Endereço: Rua Duque de Caxias, S/Nº – Centro – Serro Dourada/BA.

VI – ABERTURA DOS ENVELOPES

A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e o abertura dos envelopes no dia, hora e local designados na item 1.1 do presente Edital.

6.1 Após finalizados os trabalhas, na harário determinado, a Camissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à Dispensa de licitação.

6.2 O Presidente da Comissão forá, primeiramente, a abertura do Envelope "1", conferirá e examinará as documentas nele contidos bem como a autenticidade das mesmos.

6.3 A Comissão julgará a habilitação e proclamará os empresas habilitados na licitação, restituindo fechados aos respectivos prepostos, os envelopes "2" das empresas inabilitados.

6.4 Umo vez proclamada o habilitação, as empresas não poderão retirar as propostas opresentados.

6.5- O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a polovra aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

6.6- Não havendo registro de protesto ou impugnação, e, em havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá na ondamento dos trabalhas, com o abertura dos envelopes "2" (Proposta de Preços) das firmas habilitados, desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia o recurso ou o apresentação do termo de renúncia de todos os porticipantes.

6.7- Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão os envelopes dos Propostos de Preços fechados em poder da Comissão, senda devidamente rubricados por todos os presentes, para serem posteriormente, recolhidas e guordados em poder da Comissão até a designação de novo data para o abertura das propostas.

6.8- Em nenhuma hipótese serão recebidos propostas de empresas retardatárias ou concedidas prozos para a opresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

6.9- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturadas para o Administração, ossim considerados aqueles incoerentes com os praticados pela mercado, para a execução do objeto do contrato.

7.0- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1 Os pedidos de esclarecimentos referente o Dispensa de Licitação deverão ser enviados ao setor de licitações e contratos, até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via meia eletrônica via internet, nos endereças: www.serradourado.ba.gov.br e no e-mail cpl.pmsd.ba@gmail.com.

8.0- DA AUTORIZAÇÃO

8.1. Após anólise e verificação da compatibilidade do licitante vencedor do Dispensa de Licitação, a CPL encominhorá o processo para AUTORIZAÇÃO da mesma, conforme preceitua a artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021.

9.0 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. As abrigações dos portes contratantes estão definidas no Termo de Referência - Anexa I desta Dispensa de Licitação.

10.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante e/ou o cantratado, que incarrom nas faltas, os sanções previstos nas arts. 155 e 156 da Lei Federal Nº: 14.133/2021.

10.2 No hipótese previsto, o interessado poderá apresenter sua defeso no prazo de 15 (quinze) dio úteis, cantodo da notificação do ata, sendo facultado a produção de todas as provos admitidas em direita, o serem produzidas par iniciativa e a expensas daquele que as indicou. (Art. 157 e 158)

Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 462198ee-428b-457f-bc3f-29544365639



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 462198ea-42f8-457f-b1c15-2854b-46555339

10.3 Na inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da contratação, sujeitará a contratada, além das penalidades, multa de mora, na forma prevista neste Edital e contrato, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os limites previstos nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021.

11.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Dispensa Licitação correrão com recursos, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesas são:

Unidade Gestora: _____ - _____

Atividade: _____ - _____

Elemento de Despesa: _____ - _____

Fonte de Recurso: _____ - _____

12.0 – DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual resultante desta Dispensa de Licitação.

13.0 – DO CONTRATO

13.1. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo III.

13.2. O Fornecedor Beneficiário será notificado, por escrito, para assinatura do termo de Contrato. Ainda que não transcritas totalmente ou parcialmente na referida instrumenta, farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas neste Edital, a proposta da empresa vencedora e todos os elementos técnicos que serviram de base à licitação.

13.3. A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua convocação pela Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA.

13.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitada pela licitante vencedora por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceite pela Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA.

13.4. A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação e à plena regularidade fiscal do empresa vencedora, sendo aplicáveis as penalidades definidas para o descumprimento.

13.5. Se a licitante vencedor, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato (ou retirar o instrumento equivalente) no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovadas as condições habilitatórias e feita a negociação, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.6. A empresa vencedora da Dispensa, para se beneficiar do regime prevista na Lei Complementar Nº: 123/2006, deverá apresentar, na ata da contratação, Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial respectiva, nas termos da Instrução Normativa Nº: 103, de 30 de abril de 2007, da Departamento Nacional de Registro de Comércio.

14.0 – DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado até a 15ª (décima quinta) dia útil após a recebimento definitivo do serviço, por meio de ordem bancária para depósito em conta corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados, devidamente atestada pela responsável pela gestão do contrato;
- b) Prova da manutenção da regularidade por com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;
- c) Prova da manutenção da regularidade das recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme Alínea "a", do Artigo 27, da Lei Nº: 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº: 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.2. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pela SIMPLES.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

15.0 – DA VIGÊNCIA

15.1 O contrato originária desta Licitação terá duração até ____ de ____ de 20__ e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação.

15.2 O contrato poderá ser prorrogado a critério da administração.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É facultado ao Presidente da CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.2 Fica assegurada à Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, na todo ou em parte, a presente Dispensa de Licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.3 Na hipótese de não haver expediente na data da abertura da presente Dispensa de Licitação, ficará esta transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecida.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



16.4 As normas que disciplinam esta Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

16.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a vara da Comarca de Serra Dourada/Ba.

16.6 Fazem parte integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de referência - Planilha

Anexo III – Minuta da Contrata

Serra Dourada/BA, ____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXX

Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO n° .

DISPENSA N° _____

CONTRATO PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SERRA DOURADA

O Município de Serra Dourada, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 14.222.277/0001-73, situado na Praça Alpiniano José Alves, nº 11, nesta cidade de Serra Dourada – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Auzenildo Souza Costa, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF. _____, e RG _____-SSP/____, residente e domiciliado na Rua _____, Centro, nesta cidade de Serra Dourada, a seguir denominada CONTRATANTE, e _____, _____, _____, portador do CPF nº _____ e RG. _____ SSP/____, residente _____, _____ – Bahia, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, de acordo com Processo Administrativo nº ____/2024, que originou a Dispensa de Licitação nº ____/2024, nas termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

[illegible]

Parágrafo Primeiro – Com fundamento no Artigo 75, II da Lei 14.133/2021 fica a presente instrumento dispensado da processo licitatório, conforme Processo nº PA ____/2024 de DISPENSA nº ____/2024.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global a ser pago é equivalente a R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), pagos mediante Baletim de Medição assinado pelo Engenheiro Responsável Técnico do Município.

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, fardamento, transporte de qualquer natureza, combustíveis, aluguéis, administração, impostos, taxas, emalumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

O valor do Contrato, não será reajustado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

2.1 - Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei Nº 8.212/90);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei Nº 8.036/90);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) CNDT (Certidão Trabalhista);
- e) Serão aceitas Certidões Positivas de débito com efeito de Negativa.

2.2- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor acima referido, calculado de acordo com a execução do serviço.

2.3- O pagamento dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação da fatura, acompanhada do Boletim de Medição, devidamente aceito e conferido pela Secretaria atestadas pelo executor do contrato.

2.4- O presente contrato será executado de forma indireta, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos em conformidade com o edital, projetos, especificações fornecidas pela PMSD/BA, e Normas Técnicas da ABNT, segundo o disposto nos arts. da Lei nº 14.133/2021, e por profissionais habilitados conforme o lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

2.5- O presente Contrato é de execução contínua e ininterrupta, até a conclusão do objeto.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque da Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



6.1- Este contrato tem um prazo de vigência e execução de xx (xxxx) meses, a partir da recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogada desde que observadas as disposições nas Artigos da Lei Federal 14.133/2021.

6.2- O prazo de vigência será contada a partir de sua assinatura até a dia xx de xxxx de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

Os equipamentos serão entregues, de acordo com as necessidades, quantidades, horários e locais determinadas por esta Secretaria Municipal de Saúde, sempre condicionado à solicitação da setar responsável.

§ 1º - A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura da Contrato de Fornecimento Parcelado e emissão de Nota de Empenho, mediante Solicitação de Fornecimento;

§ 2º - Os materiais serão entregues parceladamente, de acordo com as solicitações da setar responsável, em caráter semanal e/ou mensal, de acordo com as necessidades, quantidades, pesos, horários e locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - Em se tratando de materiais de entrega diária, estes devem ser pré-determinados, em horários, locais e quantitativos e pesos previamente acordada com a setar responsável, e em se tratando de entrega periódica, estes devem ser entregues conforme Ordem de Solicitação de Materiais na praza de 10 (dias) dias corridas, após a solicitação, contadas da data de recebimento desta, em horários de expediente da Contratante, da seguinte forma:

- **Provisoriamente** - pela responsável pela recebimento, na Secretaria Municipal de saúde, para posterior comprovação da conformidade da qualidade, quantidade da objeta com as especificações constantes das propostas, mediante relação de entrega assinada pelas partes;

- **Definitivamente** - pelo servidor designada para esse fim e responsável pela Secretaria de saúde, após comprovação da qualidade, quantidade da objeta e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contadas da data da entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidas neste contrato e no Edital e seus Anexos;

§ 4º - Os materiais que no ato da entrega se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, terão devalução imediata com notificação por escrito à Licitante, sem ônus para a Órgão requisitante;

§ 5º - Os itens recusados deverão ser substituídos na praza máxima de 02 (dois) dias corridas, contadas da notificação do Órgão.

§ 6º - Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que a equipamento fornecida foi em desacordo com as especificações licitadas em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano, o reparo ou, se for o caso, a substituição, será de inteira responsabilidade do fornecedor, nas termos da lei pertinente.

§ 7º - Os materiais requisitados deverão ser entregues DE ACORDO COM O SOLICITADO na licitação e entregues na proposta sendo estes contadas a partir da sua entrega.

§ 8º - Este contrato de fornecimento não implica em obrigatoriedade de entregar a quantidade total contratada estabelecida na anexa I, deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga, ainda, ao transporte, por sua conta e risco, sem qualquer custo ou responsabilidade para a CONTRATANTE, dos materiais apropriadas com as condições mínimas exigidas.

A CONTRATADA, ainda, obriga-se a:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da presente contrato.

b) Executar a entrega da objeta deste contrato, quando solicitadas através de requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

c) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitada pela CONTRATANTE;

d) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados seja qual for, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

e) Ressarcir a Administração da equivalente a todas as danos decorrentes de paralisação ou interrupção da entrega das objetas contratadas, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante na praza de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.

f) manter durante toda a execução da futura contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, na que se refere à regularidade fiscal e especificação da objeta deste instrumento, sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber os materiais adjudicadas, nas termos, prazos, quantidade, qualidade, pesos e condições estabelecidas neste edital;

§ 1º - Os materiais serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminada no item 16 da edital;

b) Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios da edital;

c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesso em: https://e-cam.ba.gov.br/app/validarDoc/seam/CodigoDocumento: 462198e4-42f8-4571-bc15-295db4365539



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



§ 2º – O recebimento provisório dar-se-á pela recebedor dos materiais na Secretaria Municipal de Saúde, através da entrega dos materiais, juntamente com a sua relação e da Nota Fiscal pela adjudicatária.

§ 3º – O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação;

I – O recebimento definitivo dar-se-á pela Servidor responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável para recebimento dos materiais, após a verificação do cumprimento das especificações dos materiais, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório.

II – Efetuar a pagamento, após o recebimento definitivo dos materiais, através de depósito em conta da empresa em moeda corrente até o 30º (trigésimo) dia, contada a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal comum e/ou eletrônica, e devidamente atestado.

III – O licitante contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

§ 4º - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da contratada, a Administração restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, após seis meses de sua assinatura.

10.0-CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO

10.1- A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato, só poderá ser procedida através de termo aditivo assinado pelas partes, resguardada a disposição no art. da Lei n.º 14.133/2021.

10.2- A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitada pela CONTRATANTE, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços contratados e as supressões resultantes do acordo celebrado entre a contratante, de acordo com a Lei 14.133/2021.

10.3- A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais especializadas, em número suficiente, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege as negociações jurídicas e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na trabalhista, previdenciária, tributária e cível.

10.4- A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE todas as despesas que este tiver, decorrentes de:

10.5- Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução do objeto do presente contrato.

10.6- As despesas acima citadas deverão ser reembolsadas através de desconto sobre os valores faturados, limitados a um percentual por fatura, de até 60% (sessenta por cento), do valor total da mesma. Caso haja saldo, deverá ser deduzida de faturas subsequentes.

11.0-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1- A Fiscalização dos serviços será exercida diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA - BAHIA através de Executor formalmente designada na forma da Lei N.º 14.133/2021, a quem compete acompanhar a execução dos trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

11.7- A CONTRATADA declara aceitar integralmente, todas as métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.8- A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no cumprimento dos seus encargos.

12.0-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES

12.1- A CONTRATADA, sujeitar-se-á no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, após o prévia processo administrativo, garantida a ampla defesa e a contraditória constitucionais.

12.2- Quanto ao Prazo de Execução do Serviço:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexta) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeira) dia de atraso.

12.3- Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos da Lei 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de SERRA DOURADA poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.4- Se a CONTRATADA recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da fatura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.5- Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.6- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, por prazo de até 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

12.7- As multas, eventualmente impostas à CONTRATADA, serão automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso o CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedida o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua última intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa;

12.8- As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesso em: https://e-camara.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 462198ea-428a-457f-bc15-29544365539



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



12.9- Somente será concedida prorrogação do prazo para a prestação dos serviços, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo da execução no prazo estipulado na proposta;

12.10- Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1- A inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas e as previstas na Lei 14.133/2021.

13.2- A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nos hipóteses previstas nos artigos da Lei 14.133/2021.

14.0-CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESILIÇÃO

14.1- A rescisão do presente contrato se dará por conveniência da Administração Municipal, devidamente motivada.

15.0-CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

15.1- É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços Licitados, salvo motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que, a exclusivo juízo da CONTRATANTE, esta possa aceitar quaisquer das situações acima, o que se formalizará por escrito.

16.0-CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESPONSABILIDADES

16.1- A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão-de-obra necessárias à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

16.2- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista previdenciária ou securitária e decorrentes.

16.3- Da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

16.4- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

17.0-CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

17.1- Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

17.2- O ISS devido à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços, deverá ser retido na fonte pagadora (Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ), por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal, na ocasião do pagamento da fatura.

17.3- As contribuições previdenciárias serão retidas na fonte, conforme disposto no Decreto 3.048 de 06/05/1999, regulamentado pelo Capítulo V, artigos 99 a 129 da Instrução Normativa 71 de 10/05/2002, alterada pela Instrução Normativa 80 de 27/08/2002.

18.0-CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

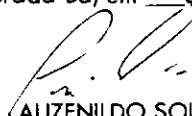
18.1- Fica estabelecido que na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

19.0 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Serra Dourada, Estado da Bahia, para conhecimento das questões relacionadas com o presente contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Serra Dourada-Ba, em ____ de ____ de 2024.


AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas: I - _____

II - _____

Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epa/validaDoc.seam Código do documento: 462198ae-42f8-457f-bc15-2954b465539



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUZA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ica.m.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada/Ba, 11 de junho de 2024.

Ao: KONRADO MEIGHS NEVES VAGO
Procurador Municipal
Portaria nº 09/2021
Senhor Assessor,

Encaminho a V. S^a., processo em atendimento ao parágrafo único do art. 72, III da Lei 14.133/2021, para que seja previamente examinado e elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

0



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024.

O Setor jurídico da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, após exame do processo administrativo, referente à Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência, se manifesta:

O processo administrativo guarda obediência ao preceito da Lei Federal nº 14.133/2021, estando enquadrado e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Base Legal: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Lei Federal 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços entre outros. O procedimento técnico e legal utilizado para realizar tal contratação, via de regra, é a licitação, disputa esta, organizada pela Administração Pública que tem como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para efetivar a contratação desejada.

A Administração Pública, através da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, está autorizada a contratar com o particular sem realizar o procedimento licitatório, ou seja, de forma direta, desde que seja justificado e enquadrado nos preceitos legais. Entretanto, a contratação direta somente pode ser realizada de três formas: dispensada, dispensável ou inexigível. Vale dizer que, mesmo sendo uma forma de "contratação direta", esta deve ser organizada através de processo administrativo e seguir o rito legal, onde deverá ser comprovado se o caso concreto se ajusta às disposições da lei, ou seja, se é realmente caso de contratação dispensável, dispensada ou inexigível, porém, o procedimento deve ser aberto para outros interessados a fim de obter uma proposta mais vantajosa para o Município, conforme estabelece o artigo 75 § 3º da Lei 14.133/2021.

Deste modo, é justificável a dispensa de licitação para a referida aquisição já mencionada acima, uma vez que os valores envolvidos se enquadram no limite estipulado no Art. 75 II da Lei 14.133/2021.

ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS Base Legal: artigo 62, e 68 da Lei 14.133/2021

Ressalta-se que a Empresa que deverá ser contratada, precisará atender às exigências habilitatórias previstas nos Artigos 62 e 68 – Da Habilitação da Lei 14.133/2021, e no Edital de Dispensa a ser publicado com todas as exigências descritas nos artigos aqui mencionados.

DO TERMO DE CONTRATO

Base Legal: artigo 89 e 92, da Lei 14.133/2021.

O Termo de Contrato apresentado, atende as exigências previstas no artigo 92 da Lei 14.133/2021, sendo este composto pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO; CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO; CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES; CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO; CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU A INEXIGIU, CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES,



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

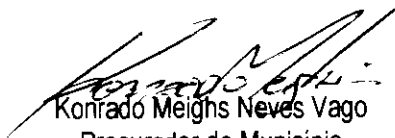
CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

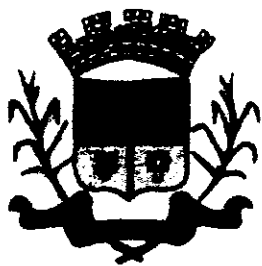


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PESSOAL; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES,
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FÔRO;

Concluindo, a presente Assessoria Jurídica aprova o processo administrativo e submete este parecer à apreciação da autoridade superior para a análise e publicação do Ato de Dispensa para obtenção da contratação pretendida.

Serra Dourada/Ba, 12 de junho de 2024.


Konrado Meighs Neves Vago
Procurador do Município
OAB/BA n.º 18.834
Portaria nº. 09/2021



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Quarta-feira • 5 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro Serra Dourada - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0Q1QZFBNEJGNJKWNDBCNU



Dispensas de Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 - R. Duque de Caxias, s/n - Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



EDITAL Nº 020/2024
ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Lei 14.133/2021
Artigo 75, II, § 3º

Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA
1	AMBULÂNCIA FIORINO ENDURANCE	2023/2024	SJL9C44
2	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLH1H73
3	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002
5	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390
6	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382
7	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721
8	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	DUY3225
9	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797

Com o intuito de receber proposta mais vantajosa para o Município, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para que outras empresas, caso tenham interesse, apresentem documentos e propostas até a data limite que será dia 10/06/2024 até as 09:00hrs, conforme determina o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada - Ba, 04 de junho de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE



Ano XLIX, Nº 6025 - Rua Profº Fols Rocha, N. 150 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras - Ba. Tel.: 77 3612.7176 - 05 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica dos atos dos municípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publique até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que cada vez mais os órgãos do controle possam acompanhar e analisar o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EDITAL Nº 020/2024 ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Lei 14.133/2021
Artigo 75, II, § 3º

Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMÓTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA
1	AMBULÂNCIA FIORINO ENDURANCE	2023/2024	SJL9C44
2	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLH1H73
3	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002
5	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390
6	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382
7	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721
8	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	OUY3225
9	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797

Com o intuito de receber proposta mais vantajosa para o Município, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para que outras empresas, caso tenham interesse, apresentem documentos e propostas até a data limite que será dia 10/06/2024 até as 09:00hrs, conforme determina o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 04 de junho de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

EDITAL Nº 020/2024 ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Lei 14.133/2021
Artigo 75, II, § 3º

Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	AMBULÂNCIA
1	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLV1H73	SIM
2	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635	NÃO
3	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002	NÃO
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390	SIM
5	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382	SIM
6	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721	SIM
7	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	OUY3225	SIM
8	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797	NÃO

Com o intuito de receber proposta mais vantajosa para o Município, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para que outras empresas, caso tenham interesse, apresentem documentos e propostas até a data limite que será dia 10/06/2024 até as 09:00hrs, conforme determina o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 04 de junho de 2024.


Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



DISPENSA LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº: 09/2024

Processo Licitatório Nº: 105/2024

Data limite para recebimento da Propostas: 10/06/2024

Horário: até 09:00 horas

Local: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA, inscritas no CNPJ Nº: 14.222.277/0001-73, sediada na Rua Duque de Caxias, S/Nº, Centro - Serra Dourada/Ba, por intermédio do Agente de Contratação e equipe de apoio, instituída pela Portaria de nº 01 de 12 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que fará realizar procedimento administrativo na modalidade Dispensa Licitação, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, e prestação de Serviços de digitalização de documentos (laudas), pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, desse Município. A presente dispensa de licitação será regida pela Lei Federal Nº: 14.133/2021 e ainda a Lei Complementar Nº: 123/06.

Este Edital está disponível aos interessados no site: www.serradourada.ba.gov.br na aba Transparência Pública, (Edital de licitação) à disposição das empresas ou através do e-mail: cpl.pmsd.ba@gmail.com.

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação, a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, e prestação de Serviços de digitalização de documentos (laudas), pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, desse Município., nas condições constantes do anexo I – Termo de Referência parte inseparável deste Edital.

Parágrafo Único – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em obras, serviços ou compras, até 25 (vinte e cinco por cento) do seu valor atualizado, nos termos do Art. 125 da Lei Nº: 14.133/2021.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, todos os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e estiverem devidamente habilitados.

2.2. A participação nesta Dispensa de licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e as Leis pertinentes.

2.3. As Empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação. Sendo que a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.4. Não será admitida nesta dispensa de licitação a participação de empresas:

- Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- Que estejam reunidas em consócio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País.

3.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.1- Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Poderão ainda ser autenticados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA nas 24 horas anteriores à Reunião de Abertura dos envelopes.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



OBS: É recomendado, para facilitar a conferência dos mesmos, que os documentos abaixo indicados estejam na mesma ordem que se segue.

4.0 – HABILITAÇÃO JURÍDICA exigir –se – à dos interessados

- a) -Cédula de Identidade dos sócios inclusive em caso de firma individual;
- b) -Registro Comercial, no caso de empresa individual
- c) -Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) -Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) -Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

4.1- O S.I.C.A.F. substitui os documentos necessários à habilitação jurídica na forma da Lei nº 14.133/2021.

5.0 – REGULARIDADE FISCAL será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) -Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) -Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- c) -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) -Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) -Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.1- Os documentos acima exigidos devem ser obrigatoriamente relativos ao domicílio ou sede do licitante.

5.1 Qualificação Técnica

5.1.1 Comprovação de aptidão para a prestação de serviços com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

VI- DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A abertura da presente dispensa de licitação dar-se-á em sessão pública presencial, dirigida por um Presidente da CPL, a ser realizada conforme indicado abaixo.

Data da Sessão: os documentos poderão ser entregues até a data de 10/06/2024

Início da análise de documentos: 09:00 horas

Endereço: Rua Duque de Caxias, S/Nº – Centro – Serra Dourada/BA.

VI – ABERTURA DOS ENVELOPES

A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local designados no item 1.1 do presente Edital.

6.1 Após finalizados os trabalhos, no horário determinado, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à Dispensa de licitação.

6.2 O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "1", conferirá e examinará os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

6.3 A Comissão julgará a habilitação e proclamará as empresas habilitadas na licitação, restituindo fechados aos respectivos prepostos, os envelopes "2" das empresas inabilitadas.

6.4 Uma vez proclamada a habilitação, as empresas não poderão retirar as propostas apresentadas.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

6.5- O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

6.6- Não havendo registro de protesto ou impugnação, e, em havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "2" (Proposta de Preços) das firmas habilitadas, desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes.

6.7- Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão os envelopes das Propostas de Preços fechados em poder da Comissão, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão até a designação de nova data para a abertura das propostas.

6.8- Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de empresas retardatárias ou concedidos prazos para a apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

7.0- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1 Os pedidos de esclarecimentos referente a Dispensa de Licitação deverão ser enviados ao setor de licitações e contratos, até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via meio eletrônico via internet, nos endereços: www.serradourada.ba.gov.br e no e-mail cpl.pmsd.ba@gmail.com.

8.0- DA AUTORIZAÇÃO

8.1. Após análise e verificação da compatibilidade do licitante vencedor da Dispensa de Licitação, a CPL encaminhará o processo para AUTORIZAÇÃO da mesma, conforme preceitua o artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021.

9.0 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. As obrigações das partes contratantes estão definidas no Termo de Referência - Anexo I desta Dispensa de Licitação.

10.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante e/ou o contratado, que incorram nas faltas, as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal Nº: 14.133/2021.

10.2 Na hipótese prevista, o interessado poderá apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, a serem produzidas por iniciativa e a expensas daquele que as indicou. (Art. 157 e 158)

10.3 Na inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado, além das penalidades, multa de mora, na forma prevista neste Edital e contrato, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os limites previstos nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021.

11.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Dispensa Licitação correrão com recursos, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesas são:

Unidade Gestora: 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.050. – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2054 – Manutenção dos Programas do Bloco de Atenção Primária a Saúde

Projeto/Atividade: 2056 – Manutenção dos Programas do Bloco de Atenção Especializada a Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500, 1600, 1602, 1621.

12.0 - DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual resultante desta Dispensa de Licitação.

13.0 - DO CONTRATO

13.1. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo III.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

13.2. O Fornecedor Beneficiário será notificado, por escrito, para assinatura do termo de Contrato. Ainda que não transcritos total ou parcialmente no referido instrumento, farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas neste Edital, a proposta da empresa vencedora e todos os elementos técnicos que serviram de base à licitação.

13.3. A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua convocação pela Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA.

13.3.1. O prazo da convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA.

13.4. A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação e à plena regularidade fiscal da empresa vencedora, sendo aplicáveis as penalidades definidas para o descumprimento.

13.5. Se o licitante vencedor, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato (ou retirar o instrumento equivalente) no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.6. A empresa vencedora da Dispensa, para se beneficiar do regime previsto na Lei Complementar Nº: 123/2006, deverá apresentar, no ato da contratação, Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial respectiva, nos termos da Instrução Normativa Nº: 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio.

14.0 – DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será dividido em quatro parcelas iguais, e efetuado na data estipulada em contrato, mediante apresentação do Boleto Bancário, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato;
- b) Prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;
- c) Prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme Alínea "a", do Artigo 27, da Lei Nº: 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº: 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.2. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

15.0 – DA VIGÊNCIA

15.1 O contrato originário desta Licitação terá duração de 12(doze) meses e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação.

15.2 O contrato poderá ser prorrogado a critério da administração.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É facultado ao Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.2 Fica assegurado à Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente Dispensa de Licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.3 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente Dispensa de Licitação, ficará esta transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

16.4 As normas que disciplinam esta Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



16.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Serra Dourada/Ba.

16.6 Fazem parte integrantes desta edital:

Anexo I – Termo de referência - Planilha

Anexo III – Minuta do Contrato

Serra Dourada/BA, 04 de maio de 2024.


Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

ANEXO I Termo de Referência

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, conforme relação abaixo.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA
1	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLV1H73
2	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635
3	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390
5	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382
6	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721
7	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	OUY3225
8	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade do Município de segurar seus veículos, principalmente os da área da Saúde que são os que mais viajam e que estão sempre no risco máximo de ocasionar ocorrências, sendo que o seguro garante ao Município, caso haja acidentes, a manutenção, reparo ou mesmo a substituição do veículo.

O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, localizada no Estado da Bahia, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abaloamento, ainda que com veículos do próprio Município de Serra Dourada/BA;

DO PREÇO

Estima-se a contratação do presente objeto no valor total de R\$ 50.510,24 (cinquenta mil quinhentos e dez reais e vinte quatro centavos).

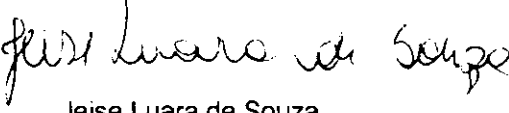
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato é a partir de sua assinatura e se estenderá por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei N° 14.133/2021.

DO PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento assim que os serviços forem prestados conforme emissão de nota fiscal/fatura.

Serra Dourada - BA, 04 de junho de 2024.


Jeisa Luara de Souza
Secretária Municipal de Saúde





Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO nº _____

DISPENSA Nº _____

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA E _____

O Município de Serra Dourada, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 14.222.277/0001-73, situado na Praça Alpiniano José Alves, nº 11, nesta cidade de Serra Dourada – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Auzenildo Souza Costa, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF. _____, e RG _____-SSP/_____, residente e domiciliado na Rua _____- Centro, nesta cidade de Serra Dourada, a seguir denominada CONTRATANTE, e _____, portador do CPF nº _____ e RG _____ SSP/_____, residente _____ – Bahia, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, de acordo com Processo Administrativo nº ____/2024, que originou a Dispensa de Licitação nº ____/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (Lei 14.133/2021, ART. 92 I)

Contratação da Empresa para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº ____/2024, Dispensa de Licitação nº ____/2024, com a proposta do (a) CONTRATADA, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx), o qual será pago em 04 (quatro) parcelas após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante planilha de carros e placas anexa.

4.2 O valor devido O CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago O CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de ____/____/____ a ____/____/____.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (Lei 14.133/2021, ART. 92 VIII)

8.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato são provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias;

Unidade Gestora: 02.06.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: XXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXX

Elemento de Despesa: XXXXXXXX – XXXXXXXXXXXX.

Fonte de Recurso: XXXXX.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquela estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência O CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO E DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Thiago dos Santos Costa, Matrícula nº 1875, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

13.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

13.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS

15.1 – Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Dourada/Ba, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Serra Dourada-Ba, em ____ de _____ de 2024.



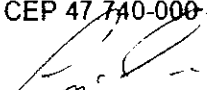
Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br




AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assessor jurídico

Testemunhas: I - _____ II - _____



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0009-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DSP Nº 09/2024

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Assinado por:
José Rivaldo Leite da Silva
CPF: 000.000.000-00
Data: 02/01/2024 09:30:00
Assinado digitalmente por:
José Rivaldo Leite da Silva
CPF: 000.000.000-00
Data: 02/01/2024 09:30:00

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA

Diretor Presidente



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:4
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de CEO – Seguros da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

[illegible]

PAULO SÉRGIO KAKINOFF

CEO - Seguros

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Assinado por:
Luiz Augusto de Medeiros Arruda
Diretor da LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA S.A. (CNPJ nº 61.198.164/0001-60)
CPF: 00000000-00
Nascimento: 22/08/1974
O CPF consta do: Documento de Trabalho Formal de 2024 - 1974
O CPF consta do: Documento de Trabalho Formal de 2024 - 1974
CPF: 00000000-00
CPF: 00000000-00

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA**Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patricia Chacon Jimenez**, membro da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.



PATRICIA CHACON JIMENEZ

COO (Chief Operating Officer) – Seguros



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

Assinado por
Domingos de Toledo Piza Falavina
Assinado por DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA, 21/11/2023 17:05:17
CPF: 21417587-557
Data e Hora da Assinatura: 04/12/2023 17:48:21 BRT
ICP-Brasil
A10A5F8C25A14C89E15E308050718196

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Diretor

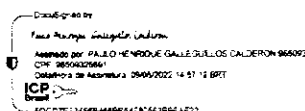
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

**PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON**

Diretor



DocuSigned by:
 Assinado por JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 0473245827
 CPF: 0473245827
 DataHora de Assinatura: 25/04/2022 15:02:29 BRT
 ICP-Brasil
 33A477C0F319C4117A0AE1ACD4715B73C

José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e
 Marketing**

DocuSigned by:
 Assinado por MARCOS ROBERTO LOUÇAO 8572391949
 CPF: 8572391949
 DataHora de Assinatura: 25/04/2022 11:44:16 BRT
 ICP-Brasil
 1733076803E144860AFB386650330D0

Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios
 Financeiros e Serviços**

DocuSigned by:
 Assinado por JAIME SOARES BATISTA 19246548806
 CPF: 19246548806
 DataHora de Assinatura: 25/04/2022 20:54:44 BRT
 ICP-Brasil
 205983001A344008A29FED49115EB863

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
 Assinado por SAMI FOGUEL
 CPF: 06FCF966868C4DB...
 DataHora de Assinatura: 25/04/2022 11:44:16 BRT
 ICP-Brasil
 1733076803E144860AFB386650330D0

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
 Assinado por LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 28855470864
 CPF: 28855470864
 DataHora de Assinatura: 25/04/2022 18:20:25 BRT
 ICP-Brasil
 205983001A344008A29FED49115EB863

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
 Assinado por FABIO OHARA MORITA 788832842
 CPF: 788832842
 DataHora de Assinatura: 22/04/2022 19:11:32 BRT
 ICP-Brasil
 4CC88F7A8E543085F3C4815B720E767

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
 Assinado por EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 0884715835
 CPF: 0884715835
 DataHora de Assinatura: 25/04/2022 18:42:31 BRT
 ICP-Brasil
 205983001A344008A29FED49115EB863

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
 Assinado por RAFAEL VENEZIANI KOZMA 2004781816
 CPF: 2004781816
 DataHora de Assinatura: 27/04/2022 08:07:13 BRT
 ICP-Brasil
 1E0B7D2A7F7E4A5D3BFB7B18A57D4F1308

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
 Assinado por LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES 8748578734
 CPF: 8748578734
 DataHora de Assinatura: 25/04/2022 11:06:08 BRT
 ICP-Brasil
 A2D4F842E6548E5A8550145305B8A5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
 Assinado por LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA 82761484088
 CPF: 82761484088
 DataHora de Assinatura: 25/04/2022 14:22:06 BRT
 ICP-Brasil
 27C086C80D4C4B5F036A3C825F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
 Assinado por MARCOS ROGÉRIO SIRELLI 24818181824
 CPF: 24818181824
 DataHora de Assinatura: 25/04/2022 17:23:18 BRT
 ICP-Brasil
 044DE8628801408CA5608927C9C37C8F

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
 Assinado por MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA 1288157805
 CPF: 1288157805
 DataHora de Assinatura: 27/04/2022 19:11:59 BRT
 ICP-Brasil
 80E7F4E04015A8B3CA778E48808A7

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
 Assinado por ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES 1743208878
 CPF: 1743208878
 DataHora de Assinatura: 25/04/2022 06:22:51 BRT
 ICP-Brasil
 831F0ABE45824C828F2C0865001E814

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
 Assinado por JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 2487841811
 CPF: 2487841811
 DataHora de Assinatura: 27/04/2022 19:11:59 BRT
 ICP-Brasil
 87A8F412248E40018015A8F70E7C01502

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG 26213643877
CPF: 26213643877
Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT
ICP
Brasão

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM 0285494129
CPF: 0285494129
Datahora da Assinatura: 26/04/2022 23:27:09 BRT
ICP
Brasão

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: ISAK RAFAEL BENADERET 2853678808
CPF: 2853678808
Signing Time: 29/04/2022 14:36:58 BRT
ICP
Brasão

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR 21100458400
CPF: 21100458400
Signing Time: 26/04/2022 18:05:14 BRT
ICP
Brasão

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN 26341652397
CPF: 26341652397
Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT
ICP
Brasão

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO 41229154058
CPF: 41229154058
Signing Time: 27/04/2022 19:38:39 BRT
ICP
Brasão

Marcelo Zorzo

Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:13 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **3516.8467.0185.B992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051009440445065830

Informação obtida em 20/05/2024 09:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0069632 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 18/01/2024

Validade: 16/07/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (ocidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)

CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BONDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE OE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFRECO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)

CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR OE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:49:57 horas do dia 18/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E90595E4

A autenticidade da certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-000 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03033-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04447 - CEP: 04007-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 06000-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00500 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DA BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOSSANNEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BRUNO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/2006 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/2006 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV OAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO OAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:49:57 horas do dia 18/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E9D595E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 11/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08022-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00267 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARÃO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARÃO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARÃO DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R FURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.294.695-0- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:49:57 horas do dia 18/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E9D595E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001190576-2023
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 17/11/2023
Validade: 15/05/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.
Certificamos que constam dívidas de IPTU referentes aos Exercícios de 2.014 a 2.019 (NLS 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, as quais não constituem óbice à expedição de Certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidadania/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:08:04 horas do dia 21/11/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 45E8CD2C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ppj/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04129-900)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PASTO, 00007 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e justificar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:49:57 horas do dia 18/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E9D595E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00007995/2024-66

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação expressa pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável : 
CRDA nº 54869575	Folha 2 de 2
Data e hora de emissão 13/03/2024 10:42:25 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COELHO
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quinta-feira, 14 de março de 2024 09:18:52 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS
SAO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico: www.pge.sp.gov.br
pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 160/2020



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0019926216

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

✓ Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ativo

Processo SEI vinculado: 017.0003S4S4/2024-S2

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS e ITCMD até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

✓ 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 19/02/2024

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por ⁰⁰⁴**Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal De Rendas**, em 19/02/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 20/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0019926216 e o código CRC FA57024B.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 73402770/2023
Expedição: 20/12/2023, às 15:36:51
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



29/04/2024

0075015175



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 484061**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis da(a) Comarca de São Paulo - Capital, na uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando as registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/raquerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante da pedida da certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisada figura como autor (a). São apontados as feitas com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Faros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Faro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados da instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitas de homônimas não qualificadas com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

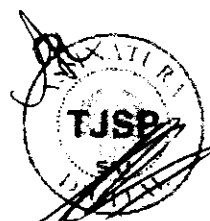
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0075015175



**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05886_23042024_164709_680

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 2024.



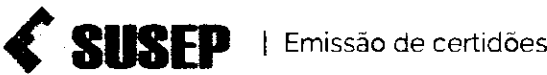


SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor



Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Presidente
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor





RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
SAMI FOGUEL	Vice- Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_23042024_164747_045**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Valores válidos para o período de maio até julho de 2024

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	7.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371

Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486



1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486
1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Casco)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (casco)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	5.757.486
Total	891.087.308

Empresas selecionadas	05886
Mês	202402

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 81198164-0001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guianases, 1.238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

Porto

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Servidores acionistas e demais interessados.

Apresentamos o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

NOSSO DESEMPENHO

• **Prêmios emitidos:** Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram em 2022 R\$ 13.783,9 milhões, aumento de R\$ 2.175,9 milhões ou 29,9% em relação ao ano anterior.

• **Despesas administrativas:** Em 2022, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 14,2%, com redução de 3,1 pontos percentuais em relação ao ano anterior, sendo construído o aumento de eficiência operacional observado nos últimos anos.

• **Resultado financeiro:** O resultado financeiro totalizou em 2022 R\$ 348,4 milhões, aumento de R\$ 39,2 milhões, ou 12,4% em relação ao ano anterior. O resultado foi impulsionado principalmente pelo desempenho das aplicações em juros indexados à inflação e em renda variável.

• **Índice combinado:** O índice combinado total de ganhos com juros indexados à inflação e despesas com despesas administrativas, despesas com juros e outras receitas e despesas operacionais sobre os prêmios ganhos, em 2022 foi de 36,8%, aumento de 2,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior e o índice combinado ajustado, que indica o resultado financeiro em 2022 foi de 34,0%, aumento de 2,7 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Essas variações decorrem principalmente do aumento do índice de sinistralidade.

• **Lucro líquido por ação:** O lucro líquido totalizou em 2022 R\$ 874,8 milhões, registrando redução de R\$ 247,4 milhões ou 28,0% em relação a 2021. O lucro por ação foi de R\$ 1,02 em 2022 e R\$ 1,58 em 2021.

• **Investimentos em novos negócios:** A Companhia fez investimentos no montante de R\$ 379,0 milhões em 2022. Do total investido, R\$ 280,3 milhões foram destinados a "Software" e R\$ 98,7 milhões a equipamentos, sistemas de informática, hardware, móveis, veículos e outros.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são distribuídos por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem e vivam as atividades e o próprio negócio com o viés de sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a todo um dos nossos produtos e serviços, permeando assim a atuação e a geração com que a empresa busca ser cada vez mais um Porto Seguro para todos os seus públicos. A direção completa das práticas socioambientais e ambientais do grupo Porto Seguro está representada nos Demonstrativos Financeiros consolidados da Porto Seguro S.A. e Relatório de Sustentabilidade, divulgados no site da Companhia (<http://www.portoseguro.br>).

AMBIENTE ECONÔMICO

O ano de 2022 terminou com um ambiente econômico ainda marcado por incertezas. É esse quadro que não deve nos impedir grandes aplicações no ano de 2023. Os bancos centrais das EUA e da Zona do Euro seguem mantendo uma postura firme de combate à inflação. Ainda que as expectativas apontem para uma desaceleração econômica nos dois lados do Atlântico ao longo dos próximos meses, a resiliência do mercado de trabalho nos dois economias deve evitar uma queda mais brusca de atividade. Por outro lado, os debates sobre o desemprego devem limitar uma redução mais forte de inflação, adiando qualquer reversão dos dados atuais de aperto monetário promovidos pelo FED e pelo BCE.

No caso de alguns países emergentes, contudo, esse momento pode trazer mais pressão. Como vimos antes, países inseridos no processo de alta de seus juros também de juros antes das EUA e da Europa o cenário de aperto monetário nas economias é mais claro. Mesmo diante dessa perspectiva, porém, o ambiente econômico seguirá desafiador durante o ano de 2023.

Primeiro, porque a comunidade de guerra na Ucrânia, para além de enorme dano humanitário, segue como ameaça ao suprimento global de diversas "commodities" essenciais às atividades ou ao setor de energia.

A magnitude e a velocidade do crescimento de novos talentos dentro do Brasil, porém, aumentam o risco de surgimento de novas variáveis de choque, além de um número relevante de moedas não para sua população ultrapassar 4 bilhões de habitantes. Desencadeando 2022 seguiu um crescimento econômico mais forte do que o esperado. Há uma expectativa melhor do mercado de trabalho, ainda que parte considerável das novas vagas criadas tenha se concentrado no segmento informal da economia. O crescimento da massa de rendimentos do trabalho e a manutenção de um fluxo de "transferências públicas" para parcela relevante da população aumentam o custo de vida.

Além disso, há uma expectativa de que a inflação em 2022 se normalizasse de seus elevados níveis de quase dois anos de pandemia.

Essa resiliência do consumo das famílias, porém, impede o movimento de desaceleração que se concentrou no segmento de preços administrados. Essa queda, por sua vez, ocorreu devido à reversão da expressão elevação dos preços dos derivados de petróleo no início de ano, na espera de guerra na Ucrânia, assim como em função de pressão de desinflação. Ainda que a inflação dos preços dos combustíveis e energia não seja a perspectiva para a estabilidade econômica, esse salto de uma desaceleração do setor de crescimento deve vir no ano anterior, seja em função dos efeitos desafiados do aperto monetário empreendido pelo Copom desde o início de 2021, seja como resultado das expectativas desafiadas da economia global. A desaceleração, contudo, o espaço para a redução de taxa Selic depende de um grande movimento das ações que o novo governo, recém-empossado, adotar para o cenário geral de política econômica e no campo de política fiscal em particular.

AGRADECIMENTOS

Regramos nossos agradecimentos aos acionistas e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Agradecemos também aos especialistas das autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes do SUSP.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.
A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

	Nota explicativa	De 2022	De 2021
Prêmios emitidos	25	13.783.928	10.606.080
Verificação das provisões técnicas de prêmios	26	(965.506)	(862.149)
Prêmios ganhos	25	12.818.422	9.743.931
Sinistros ocorridos	27	(6.506.280)	(4.584.197)
Custos de aquisição	28	(2.778.841)	(2.441.615)
Outras receitas e despesas operacionais	29	(195.474)	(230.812)
Resultado com resseguro	30	(33.307)	(116.563)
Reservas com resseguro	31	81.432	27.354
Despesas com resseguro	32	(114.759)	(114.800)
Despesas administrativas	33	(1.670.276)	(1.683.535)
Despesas com tributos	34	(247.658)	(255.447)
Resultado financeiro	35	348.427	308.248
Resultado operacional	36	83.108	135.147
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	37	798.136	586.484
Resultado antes dos impostos	38	881.244	721.631
Participação em resultados	39	(113.306)	(82.204)
Imposto de renda	40	(113.306)	(82.204)
Participação social	41	(113.306)	(82.204)
Participação sobre o lucro	42	(113.306)	(82.204)
Lucro líquido do exercício	43	674.880	522.246
Resultado patrimonial	44	674.880	522.246
Lucro líquido por ação - R\$	45	1,02	1,58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO AJUSTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	De 2022	De 2021
Lucro líquido do exercício	43	674.880	522.246
Outros resultados abrangentes	46	(38.425)	(272.498)
Resultado abrangente	47	636.455	249.748
Resultado por ação - R\$	48	0,92	0,35

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	De 2022	De 2021
--	------------------	---------	---------

Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		674.880	522.246
Ajustes para			
Depreciações e amortizações		176.030	175.687
Reversão (ganhos) permutações de valor recuperável de ativos		(4.512)	17.495
Perda (ganho) na alienação de imobilizado e intangível		(27.437)	2.736
Provisões técnicas - seguros e resseguros		2.114.539	825.967
Resultado de equivalência patrimonial		(93.108)	(195.180)
Verificação das contas patrimoniais		(312.745)	63.804
Ajustes em aplicações		(1.516.427)	(881.096)
Créditos das operações de seguros e resseguros		(2.981)	15.828
Créditos fiscais e previdenciários		(18.042)	(18.042)
Ativos fiscais diferidos		(100.393)	(514.529)
Despesas judiciais e fiscais		22.512	(4.997)
Despesas judiciais e fiscais		30.349	—
Custos de aquisição diferidos		(320.343)	(153.219)
Outros ativos		(378.710)	(343.373)
Impostos e contribuições		123.508	203.928
Outras contas a pagar		(60.039)	103.923
Depósitos de operações com seguros e resseguros		91.227	156.536
Depósitos de ativos		(23.193)	29.697
Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros		(127.576)	270.170
Provisões judiciais		(45.301)	34.358
Reserva de comprometimento		19.418	124.848
Outros passivos		(42.562)	95.319
Caixa gerado (consumido) pelas operações		212.516	61.251
Recebimento de dividendos e JCP		(78.620)	(211.419)
Compra de ativos		(19.242)	(7.054)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		96.654	3.038
Atividades de investimento			
Aumento de capital, controladas		(262.343)	(376.900)
Recebimento pela venda		479.263	1.581
Imobilizado		(79.245)	(65.150)
Pagamento pela compra		(280.250)	(311.420)
Intangível		—	—
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(162.375)	(751.979)
Atividades de financiamento			
Distribuição de dividendos e JCP		(263.247)	(280.486)
Aquisição de empresas e aumentos de capital		18.728	115.129
Pagamento de empréstimos e empréstimos (empréstimos)		(15.080)	(58.148)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		(249.599)	(223.505)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(215.010)	(425.296)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		187.546	65.326
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		67.536	187.546

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital em aprovação	Reserva de resultados	Reserva de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados
Saldo final em 31 de dezembro de 2020		2.272.441	64.843	1.844.343	74.356	4.056.983	—
Dividendos intermediários - exercício anterior		—	—	—	—	722.906	—
Aumento de capital		30.000	—	—	—	—	—
Portaria SUSP/CGRAU nº 289		—	—	—	—	—	—
Portaria SUSP/CGRAU nº 547		250.000	—	—	—	—	—
AGE de 29 de outubro de 2021		—	—	112.300	—	—	—
Reserva de reavaliação		—	—	(2.739)	—	—	—
Outros		—	—	719	—	—	—
Ajuste de exercícios anteriores - controladas		—	—	36.812	—	—	—
Reconhecimento pagamento em ações		—	—	(18.717)	—	—	—
Adopção inicial CFC 08		—	—	—	(242.450)	—	—
Ajuste de avaliação patrimonial		—	—	—	922.246	—	—
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	674.880	—
Proposta para distribuição do resultado		—	—	—	—	—	—
Reserva legal		—	—	—	—	—	—
Reservas estatutárias		—	—	—	—	—	—
JCP (R\$ 0,32 por ação)		—	—	—	—	—	—
Dividendos intermediários obrigatórios (R\$ 0,11 por ação)		—	—	—	—	—	—
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		2.562.441	112.000	62.763	2.224.962	(168.094)	—
Dividendos intermediários - exercício anterior		—	—	—	—	—	—
Aumento de capital		24	—	—	—	—	—
Portaria SUSP/CGRAU nº 840		—	—	—	—	—	—
Portaria CGRAU/SUSP nº 707		—	—	—	—	—	—
Portaria CGRAU/SUSP nº 807		—	—	—	—	—	—
Portaria CGRAU/SUSP nº 845		—	—	—	—	—	—
Portaria CGRAU/SUSP nº 1027		—	—	—	—	—	—
Portaria CGRAU/SUSP nº 1172		—	—	—	—	—	—
Portaria CGRAU/SUSP		—	—	—	—	—	—
AGE de 28 de julho de 2022		—	—	20.000	—	—	—
AGE de 30 agosto de 2022		—	—	—	—	—	—
AGE de 31 de outubro de 2022		—	—	138.614	—	—	—
AGE de 29 de novembro de 2022		—	—	22.000	—	—	—
Reserva de reavaliação		—	—	—	—	—	—
Realização		24	—	(70.182)	—	—	—
Outros		—	—	27.675	—	—	—
Ajuste de períodos anteriores - controladas		24	—	(14.011)	—	—	—
Reconhecimento pagamento em ações controladas/controladas		24	—	79.020	—	—	—
Ações outorgadas controladas/controladas		24	—	(5.429)	—	—	—
Ajuste de avaliação patrimonial		—	—	—	(35.425)	—	—
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	674.880	—
Proposta para distribuição do resultado		—	—	—	—	—	—
Reserva legal		—	—	—	—	—	—
Reservas estatutárias		—	—	—	—	—	—
JCP (R\$ 0,52 por ação)		—	—	—	—	—	—
Saldo final em 31 de dezembro de 2022		2.914.266	391.579	20.258	2.456.025	(203.519)	—

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA/205408
56851

ROBERTO DE
SOUZA
01511583644
883

DAMELE
GOMES
YOSHIDA/30
91
14108-1899

Esta publicação é certificada pelo Estadão e é publicada na página de Relatores com o selo "Estadão".

QR Code ao lado ou pelo site www.portoseguro.br

Processo: 23942e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 462108ee-42f8-457f-bc15-2954b4365539

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164-0001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guianases, 1.238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. INTANGÍVEL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
	Amortização acumulada	Amortização acumulada
	Valor líquido	Valor líquido
	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Software	2.083.292	1.420.808
Outros intangíveis	34.735	34.735
Total	2.118.027	1.455.543

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	Adições	Outros	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022
Software	1.420.808	797.339	184.871	2.303.018
Outros intangíveis	34.735	1.420.808	184.871	1.630.354

18. CONTAS A PAGAR

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Fornecedores	100.488	117.984
Provedores de serviços e empregados	71.177	66.316
Participações nos lucros e perdas	79.687	167.282
Dividendos a pagar	1.435	2.596
Outros	12.062	18.221
Total	264.849	332.399

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Fornecedores	100.488	117.984
Provedores de serviços e empregados	71.177	66.316
Participações nos lucros e perdas	79.687	167.282
Dividendos a pagar	1.435	2.596
Outros	12.062	18.221
Total	264.849	332.399

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
IRPJ e FGTS	299.185	221.677
Impostos de renda sobre lucros	30.991	28.299
Outros	22.935	18.173
Total	353.111	268.149

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos contratuados para o financiamento de projetos de infraestrutura, tecnologia da Companhia, com vencimentos até o mês de maio de 2024, em que são remunerados a taxas indexadas ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cálculo de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Empréstimos bancários S/A	134.367	111.430
Financiamentos - Intermédios	28.780	29.498
Total	163.147	140.928

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

	Empréstimo	Vencimento	Amortização	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Principal	134.367	2021	2021	134.367	111.430
8.13%	Bradesco	2021	2021	134.367	111.430
9.000	Bradesco	2021	2021	134.367	111.430
7.537	Bradesco	2021	2021	134.367	111.430
8.13%	Bradesco	2021	2021	134.367	111.430
9.000	Bradesco	2021	2021	134.367	111.430

20. MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo em 31 de dezembro de 2021	111.430	111.430
Adição de empréstimos	18.707	18.707
Amortização mensal	15.030	15.030
Total	134.367	111.430

20.1 CORRETORES DE SEGUROS E RESEGUROS

Referem-se subsidiariamente a corretagem a pagar aos corretores por ocasião da contratação de seguros e das resseguições relativas aos prêmios.

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Corretagem de seguros e resseguros	456.806	393.432
Prêmios e resseguros	72.363	84.977
Operações com seguradoras	15.670	10.264
Outros	5.030	378
Total	549.875	488.951

20.1 CORRETORES DE SEGUROS E RESEGUROS - AGING

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
A vencer	243.365	212.234
Vencidos de 1 a 30 dias	4.992	52.890
Vencidos 31 a 60 dias	23.899	33.052
Vencidos 61 a 120 dias	15.193	48.411
Acima de 120 dias	158.413	108.015
Total	405.862	346.602

21. DEPOSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para aplicação de seguros em processo de emissão e de recebimento de prêmios de seguros.

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Outros depósitos	9.193	2.138
Total	9.193	2.138

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Provisão de prêmios não ganhos	7.812.590	5.828.933
Provisão de sinistros ocorridos	1.436.341	1.029.850
Provisão de sinistros ocorridos mas não indenizados	294.327	282.383
Demais provisões	122.379	118.639
Total	9.545.637	7.259.805

22.1 MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVO DE RESEGURO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo em 31 de dezembro de 2020	110.806.060	106.682.000
Constituições decorrentes de prêmios	9.849.854	109.402.000
Adição de sinistros	5.445.568	114.821.000

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Total das provisões técnicas (A)	9.545.637	7.259.805
Ativos de garantia (B)	9.545.637	7.259.805
Total	9.545.637	7.259.805

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões técnicas de resseguros para sinistros da Companhia, em linha com os pontos dos anos de construção, em 2022, em 2021 e 2020.

	2022	2021	2020
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.420.808	1.420.808	1.420.808
Adição de sinistros	797.339	797.339	797.339
Amortização mensal	184.871	184.871	184.871
Total	2.303.018	2.303.018	2.303.018

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo em 31 de dezembro de 2021	362.378	322.550
Adição de sinistros	192.581	192.581
Amortização mensal	156.290	156.290
Total	711.249	671.421

23. OUTROS DEBITOS

23.1 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1.1 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.2 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.3 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.4 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.5 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.6 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.7 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.8 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.9 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.10 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.11 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.12 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.13 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.14 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.15 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.16 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.17 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.18 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.19 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.20 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.21 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.22 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.23 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.24 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.25 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.26 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.27 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.28 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

23.1.29 PROVISÃO DE LUCROS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são registradas e analisadas pela Administração para efeito de provisão de sinistros judiciais de natureza tributária, civil e trabalhista.

(B) R\$ R\$

A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - RCFIS nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que deslucram a base de cálculo e a distribuição de lucros e dividendos.

(C) Outros Tributos

A Companhia mantém discussões relativas a: (i) PIS e COFINS; (ii) Taxas Municipais; (iii) Imposto sobre Serviços - ISS; e (iv) Multa de Faltas e Faltas - decorrentes de não entrega de declarações de apuração de impostos e contribuições.

(D) Provisões Judiciais

Saldo em 31 de dezembro de 2021: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2022: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2023: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2024: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2025: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2026: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2027: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2028: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2029: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2030: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2031: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2032: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2033: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2034: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2035: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2036: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2037: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2038: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2039: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2040: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2041: 180.594

Saldo em 31 de dezembro de 2042: 180.594

Saldo



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanco encerrado em 31 de dezembro 2022

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – A C (*).....	11.032.386
Realizável a Longo Prazo – R L P.....	3.110.693
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	3.747.026
Ativo Total – AT.....	17.890.105

Passivo

Passivo Circulante – P C.....	10.176.401
Passivo Não Circulante – P N C.....	2.125.097
Patrimônio Líquido – P L.....	5.588.607
Passivo Total – PT.....	17.890.105

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{14.143.079}{12.301.498} = 1,15$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{17.890.105}{12.301.498} = 1,45$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{11.032.386}{10.176.401} = 1,08$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{12.301.498}{17.890.105} = 0,69$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{5.588.607}{12.301.498} = 0,45$$

Nota explicativa:

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.2).



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2022

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2022, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.582.127 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2023.03.08
15:09:09 -03'00'
YOSHIDA:30141
081899

Daniele Gomes Yashida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540
856851 Assinado de forma
digital por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
Dados: 2023.03.14
08:36:51 -03'00'

ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:115838
46883 Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883
Dados: 2023.03.14
08:37:03 -03'00'



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0009-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

PROPOSTAS.

DSP Nº 09/2024

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av. das Nações Unidas, 14.261 • Ala A • 29º andar
04794-000 • Vila Gertrudes • São Paulo/SP
www.mapfre.com.br
CNPJ: 61.074.175/0001-38



Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA
CNPJ: 14.222.277/0001-73
RESERVA 375835

Razão Social	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	CNPJ:	61.074.175/0001-38
Inscrição Estadual	108.244.683.111		
Inscrição Municipal	1.069.937-6		
Endereço Eletrônico	negociospublicos@sollievoseguros.com.br		
Endereço completo:	Av. das Nações Unidas 14.261 – Chácara Sto Antonio – São Paulo – SP	CEP:	04794-000
Site:	WWW.MAPFRE.COM.BR		
Cidade/UF	SÃO PAULO – SP		
Telefones:	41- 35012415- 2441		
Contato:	PAULO GIOVANNI		
BANCO DO BRASIL	AG. 1912-7 – CC – 1083650-0		
DADOS PARA ENVIO DO CONTRATO E DOS REPRESENTANTES LEGAIS:			
➤ • ALEXANDRE PONCIANO SERRA – BRASILEIRO - CASADO - GERENTE - SECURITÁRIO - RG Nº 29.499.596 SSP/SP - CPF/MF Nº 219.802.708-99.			
Endereço para envio do contrato Rua Affonso Baroni, 69 A – Pilarzinho Curitiba – PR CEP. 82115-230 A/C SETOR DE CONTRATOS			

PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores

Após cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no escopo da contratação em referência, vimos apresentar a nossa proposta para a CONTRATAÇÃO DIRETA referente a prestação dos serviços abaixo relacionados de acordo com as condições e coberturas aceitas por esta Seguradora.

OBJETO 1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação, a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, e prestação de Serviços de digitalização de documentos (laudadas), pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, desse Município., nas condições constantes do anexo I – Termo de Referência parte inseparável deste Edital.



Observações:

01 – Vidros ambulância: Para as ambulâncias, questionamos, os vidros são adaptados? Em caso positivo, informamos que no mercado, existem poucos fabricantes disponíveis, e por isso a CIA possui uma esteira de atendimento diferenciada, via reembolso.

ITEM	MODELO	AMBULÂNCIA	Ano Fabricação	Ano Modelo	Tipo Contratação	Tipo de Franquia
1	FIORINO FURGAO ENDURANCE EVO 1.4 8v (Flex) A/G 2p	SIM	2023	2024	COMPREENSIVA	NORMAL
2	DAILY CITY 30S13 GRAN FURGONE Dies. 2p	SIM	2018	2019	COMPREENSIVA	NORMAL
3	KA HATCH 1.5 SE 12V (Flex) A/G 4p	NÃO	2018	2019	COMPREENSIVA	NORMAL
4	SPRINTER 515-CDI 2.2 BI-TB FURGAO (Ex.Longo T.Alto) Dies. 3p	NÃO	2017	2018	COMPREENSIVA	NORMAL
5	SPRINTER 415 FURGAO (Extra Longo) (T.Alto) Dies. 3p	NÃO	2018	2019	COMPREENSIVA	NORMAL
6	SAVEIRO ROBUST 1.6 8v(G6)(T.Flex)(C.Sim) A/G 2p	NÃO	2016	2017	COMPREENSIVA	NORMAL
7	MASTER FURGAO L3H2 2.5DTI Dies. 3p	NÃO	2010	2010	COMPREENSIVA	NORMAL
8	RANGER XL (C.Sim) 4X4 2.2 Dies. 2p	NÃO	2012	2013	COMPREENSIVA	NORMAL
9	SPRINTER 515-CDI 2.2 BI-TB FURGAO (Ex.Longo T.Alto) Dies. 3p	NÃO	2017	2018	COMPREENSIVA	NORMAL

ITEM	Danos Materiais	Danos Corporais	App	Vidros	Assistência 24h	Extensão de KM	Franquia	Franquia Vidros	Prêmio Líquido
1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	TOP PLUS	SIM	ILIMITADO	R\$ 7.727,46	R\$ 144,78	R\$ 2.445,67
2	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	TOP PLUS	SIM	ILIMITADO	R\$ 13.304,62	R\$ 249,27	R\$ 4.210,78
3	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	TOP PLUS	SIM	ILIMITADO	R\$ 4.202,72	R\$ 319,30	R\$ 997,59
4	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	TOP PLUS	SIM	ILIMITADO	R\$ 14.744,73	R\$ 276,25	R\$ 4.166,57
5	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	TOP PLUS	SIM	ILIMITADO	R\$ 15.241,43	R\$ 285,55	R\$ 4.306,93
6	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	TOP PLUS	SIM	ILIMITADO	R\$ 4.007,48	R\$ 75,08	R\$ 860,65
7	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	TOP PLUS	SIM	ILIMITADO	R\$ 5.862,40	R\$ 109,83	R\$ 1.656,60
8	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	TOP PLUS	SIM	ILIMITADO	R\$ 7.279,04	R\$ 136,38	R\$ 2.056,92
9	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	TOP PLUS	SIM	ILIMITADO	R\$ 14.744,73	R\$ 276,25	R\$ 4.166,57

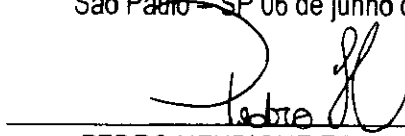
PRÊMIO TOTAL R\$ 24.868,29 (Vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Parcelado em até 04 vezes sem juros.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Validade da Proposta 90 (Noventa) Dias.

São Paulo - SP 06 de junho de 2024


PEDRO HENRIQUE ECHEVERRIA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A
CNPJ 61.074.175/0001-38

PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA Nº 020/2024

OBJETO: A presente dispensa tem como objeto a contratação Direta por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos a serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA.

PROponente	
RAZÃO SOCIAL	GENTE SEGURADORA S.A.
NOME FANTASIA	GENTE SEGURADORA
CNPJ	90.180.605/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	Inscrição Municipal: 141.094.2.5
ENDEREÇO, Nº, BAIRRO, CIDADE / UF	Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre UF: RS CEP: 90.020-060
QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.	Marcelo Wais, Brasileiro, Casado, RG nº 7009036166 Data de Emissão: 20/04/2016 CPF nº 632.005.380-15 Cargo: Diretor Profissão: Segurador - Endereço residencial: Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre-RS 90.440-140
TELEFONE/FAX	(51) 3023.8888
E-MAIL DA PROPONENTE	licitacao@genteseguradora.com.br
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	Banco Santander / AG 2090 / CC 130000081
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FRANQUIA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA FIORINO ENDURANCE PLACA: SJL9C44 ANO/MOD: 2023/2024	1	R\$10.215,30	R\$ 2.482,87	R\$ 2.482,87
2	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY PLACA: PLH1H73 ANO/MOD: 2018/2019	1	R\$13.077,00	R\$ 3.495,19	R\$ 3.495,19
3	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC PLACA: PLG0635 ANO/MOD: 2018/2019	1	R\$ 3.990,00	R\$ 1.390,86	R\$ 1.390,86
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T PLACA: PKP9002 ANO/MOD: 2017/2018	1	R\$16.950,00	R\$ 3.319,34	R\$ 3.319,34
5	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO PLACA: PLG3390 ANO/MOD: 2018/2019	1	R\$15.986,00	R\$ 2.658,35	R\$ 2.658,35
6	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 PLACA: PKE7382 ANO/MOD: 2016/2017	1	R\$ 8.132,00	R\$ 2.632,10	R\$ 2.632,10
7	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV PLACA: NYT4721 ANO/MOD: 2010/2010	1	R\$ 9.788,00	R\$ 2.873,19	R\$ 2.873,19
8	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL PLACA: OUY3225 ANO/MOD: 2012/2013	1	R\$ 9.986,00	R\$ 2.380,82	R\$ 2.380,82
9	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T PLACA: PKP5797 ANO/MOD: 2017/2018	1	R\$16.950,00	R\$ 3.259,23	R\$ 3.259,23
VALOR TOTAL: R\$ 24.491,95					

NOSSO PREÇO GLOBAL: R\$ 24.491,95 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um e noventa e cinco centavos).

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

**DA COBERTURA:**

Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto;
Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;
Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
Queda em precipícios ou pontes;
Queda de agentes externos sobre o veículo;
Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
Cobertura de vidros, retrovisores, lentes e faróis;
Acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências;
Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
Atos involuntários praticados por terceiros;
Danos causados a pintura por acidente ou por atos de terceiros;
Danos causados aos pneus, em caso de acidentes;
Danos causados a terceiros, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF;
DANOS A TERCEIROS:
DANOS MATERIAIS: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), por veículo.
DANOS PESSOAIS: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), por veículo.
CASCO: Para formulação de propostas, assim como para as coberturas dos veículos, deverão ser considerados os valores de referência de mercado, com base em 100% da tabela FIPE.
A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores, além de serviço de chaveiro.

FRANQUIA DE VIDROS

Franquia: R\$ 120,00 para vidros, e R\$ 90,00 para retrovisores, faróis e lanternas. (Item 03).
Franquia: R\$ 500,00 para vidros, e R\$ 150,00 para retrovisores, faróis e lanternas. (Todos os itens, exceto item 03).

DECLARAMOS QUE

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Serra Dourada/BA 10 de Junho de 2024



Documento assinado digitalmente
ARIEL FELIPE SANTANA BITENCOURT
Data: 10/06/2024 10:52:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Citante: Gente Seguradora S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Nome Representante: Ariel Felipe Santana Bitencourt
Carteira de Identidade 21.377.391-00 e do CPF nº 086.156.725-04

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A
RUA MARECHAL FLORIANO - Nº 450
CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
CEP: 90.020-060

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS



Orçamento: 891460412		
Sucursal/Apólice Anterior: 4/12393555	Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Março/2024	
Início de Vigência: 13/06/2024 ✓	Data do Orçamento: 31/05/2024 ✓	
Término da Vigência: 13/06/2025 ✓	Versão do cálculo: 3	
Quantidade de Itens: 8 ✓	Última Liberação: 13/06/2024	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
JR MASTER ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTD	(77) 999972248	LI9PBJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA		

CNPJ: 14.222.277/0001-73	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 24.195,34
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 4.539,87
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 1.409,76
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 1.785,90
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 2.645,47
45V - Assistência 24h Completa (para 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 8.349,18
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 8	
Prêmio do Seguro	

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 42.925,52

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 42.925,52

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 30/06/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 42.925,52	R\$ 42.925,52

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 42.925,52	R\$ 42.925,52
2	0,00%	R\$ 21.462,76	R\$ 42.925,52
3	0,00%	R\$ 14.308,51	R\$ 42.925,53
4	0,00%	R\$ 10.731,38	R\$ 42.925,52
5	0,00%	R\$ 8.585,10	R\$ 42.925,50
6	0,00%	R\$ 7.154,25	R\$ 42.925,50
7	0,00%	R\$ 6.132,22	R\$ 42.925,54
8	0,00%	R\$ 5.365,69	R\$ 42.925,52
9	0,00%	R\$ 4.769,50	R\$ 42.925,50
10	0,00%	R\$ 4.292,55	R\$ 42.925,50

PAGAMENTO: Frec. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 21.462,76	R\$ 42.925,52
3	0,00%	R\$ 14.308,51	R\$ 42.925,53
4	0,00%	R\$ 10.731,38	R\$ 42.925,52
5	0,00%	R\$ 8.585,10	R\$ 42.925,50
6	0,00%	R\$ 7.154,25	R\$ 42.925,50
7	0,00%	R\$ 6.132,22	R\$ 42.925,54

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 5.365,69	R\$ 42.925,58
9	0,00%	R\$ 4.769,50	R\$ 42.925,58
10	0,00%	R\$ 4.292,55	R\$ 42.925,58

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APB (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piraicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Processo: 23943e24 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Assinado em: https://brasil.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539






Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2554b4365539



Relação de Itens Completa - Auto Frotas

Orçamento no. : 891460412

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE SERRA DOURADA		
	null		
CNPJ:	14.222.277/0001-73	Tipo de Pessoa	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	31/05/2024	Validade:	30/06/2024
Tarifa:	Março/2024	Última Liberação:	13/06/2024
Vigência:	13/06/2024 - 13/06/2025	Quantidade de Itens:	8
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	13/06/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		



Item	Veículo	Dados do Fisco	Coletânea, Cálculos e Acomodação	Valor Presente
1	VEÍCULO: FORD - NOVO KA SE 1.5 12V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 34622 0Km: Não PLACA: PLG0635 CHASSI: 9BFZ1H55S6K828255 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO ESTADUAL DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 05.816.630/0001-52 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12393555 CLASSE BÔNUS 3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100.00% / FRANQUIA: R\$ 4.700,40 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS: R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS: R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS: R\$ 50.000,00 Clis: 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS Vidro Traseiro: R\$ 324,00 Faróis: R\$ 282,00 Parabrisa: R\$ 337,00 Lantermas: R\$ 199,00 Lantermas LED: R\$ 553,00 Faróis LED: R\$ 1.144,00 Faróis XENON: R\$ 1.594,00 Retrovisores: R\$ 321,00 Laterais: R\$ 123,00 TOTAL	R\$ 1.083,41 R\$ 582,43 R\$ 229,01 R\$ 184,75 R\$ 1.282,40 R\$ 3.083,41
3	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI FURGÃO EX.LONGO T.A 2.2 BI-TB ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 212628 0Km: Não PLACA: PKP9002 CHASSI: 8AC906655JE134372 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICÍPIO DE SERRA SOURADA CNPJ: 14.222.277/0001-73 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12393555 CLASSE BÔNUS 3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100.00% / FRANQUIA: R\$ 22.425,60 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS: R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS: R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS: R\$ 50.000,00 Clis: 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS Laterais: R\$ 1.506,00 Retrovisores: R\$ 690,00 Lantermas LED: R\$ 1.222,00	R\$ 3.034,54 R\$ 582,43 R\$ 229,01 R\$ 184,75 R\$ 1.282,40 R\$ 769,64



Item	Veículo	Dados do Risco	Coerturas, Coberturas e Acessórios	Valor Total
3	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI FURGÃO EX-LONGO T.A 2.2 BI-TB ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 212628 OKm: Não PLACA: PKP9002 CHASSI: 8AC906655JE134372 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICÍPIO DE SERRA SOURADA CNPJ: 14.222.277/0001-73 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12393555 CLASSE BÔNUS: 3	Lanternas: R\$ 377,00 Faróis XENON: R\$ 3.523,00 Faróis LED: R\$ 2.945,00 Faróis: R\$ 1.182,00 Vidro Traseiro: R\$ 262,00 Parabrisa: R\$ 366,00 TOTAL	R\$ 6.190,00
5	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI FURGÃO E-LONGO T.ALT 2.2 BI-T ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 212695 OKm: Não PLACA: PLG3390 CHASSI: 8AC906633KE151895 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO ESTADUAL DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 05.816.630/0001-52 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12393555 CLASSE BÔNUS: 3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 33.350,40 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS: R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS: R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS: R\$ 50.000,00 Clis: 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS Retrovisores: R\$ 617,00 Laterais: R\$ 968,00 Parabrisa: R\$ 371,00 Vidro Traseiro: R\$ 262,00 Faróis: R\$ 847,00 Faróis LED: R\$ 2.295,00 Faróis XENON: R\$ 2.295,00 Lanternas: R\$ 377,00 Lanternas LED: R\$ 823,00 TOTAL	R\$ 4.190,00 R\$ 8.507,00 R\$ 1.236,41 R\$ 190,00 R\$ 7.077,76
6	VEÍCULO: IVECO/FIAT - DAILY CHASSI 35S14 CAB. DUPLA 4X2 E5 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5061172	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 25.950,00	R\$ 4.090,46

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Item	Veículo	Dados do Fisco	Coberturas, Cálculos e Acessórios	Valor Presente
6	0Km: Não PLACA: PLV1H73 CHASSI: 93ZK35B01K8483437 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	NOME: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA CNPJ: 14 222 277/0001-73 SUCURSAL 4 APÓLICE: 12393555 CLASSE BÔNUS 3	Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cis: 45V Vidros 076 / IS R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 148,00 Lanternas R\$ 270,00 Faróis XENON: R\$ 3.433,00 Retrovisores R\$ 463,00 Lanternas LED: R\$ 1.312,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Para-brisa R\$ 421,00 Faróis LED R\$ 3.433,00 Faróis: R\$ 297,00 TOTAL	R\$ 4 R\$ R\$ R\$ R\$ 1.200,00 R\$ R\$ 6



Item	Veículo	Dados do Risco	Coerturas, Omissões e Atenções	Valor Final
7	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 8V TOTAL FLEX GV! ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE 54593 Km: Não ACA: PKE7382 CHASSI: 9BYWKB45U3HP031936 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE Empresa (PJ) NOME FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 05.816.630/0001-52 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12393555 CLASSE BÔNUS 3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100.00% / FRANQUIA R\$ 8.870.40 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000.00 DCT 1R - IS R\$ 200.000.00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000.00 Cis: 45V Vidros 076 / IS R\$ 10.000.00 / FRANQUIAS Parabrisa R\$ 280.00 Vidro Traseiro: R\$ 271.00 Laterais: R\$ 135.00 Lanternas LED: R\$ 515.00 Retrovisores: R\$ 116.00 Faróis XENON R\$ 1.376.00 Lanternas: R\$ 257.00 Faróis: R\$ 282.00 Faróis LED: R\$ 1.119.00 TOTAL	R\$ 2.011.941
9	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI ANO/MODELO: 2010/2010 CÓDIGO FIPE 251054 Km: Não ACA: NYT4721 CHASSI: 93YADCUH6AJ452674 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE Empresa (PJ) NOME: MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA CNPJ: 14.222.277/0001-73 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12393555 CLASSE BÔNUS 3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100.00% / FRANQUIA R\$ 14.554.80 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000.00 DCT 1R - IS R\$ 200.000.00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000.00 Cis: 45V Vidros 076 / IS R\$ 15.000.00 / FRANQUIAS Faróis XENON: R\$ 1.098.00 Lanternas: R\$ 270.00 Faróis: R\$ 554.00	R\$ 2.161.20 R\$ 539.52 R\$ 150.69 R\$ 184.75 R\$ 1.282.40 R\$ 181.83



Item	Veículo	Dados do Fisco	Coerturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Policial
9	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI ANO/MODELO: 2010/2010 CÓDIGO FIPE: 251054 Km: Não ACA: NYT4721 CHASSI: 93YADCUH6AJ452674 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA CNPJ: 14.222.277/0001-73 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12393555 CLASSE BÔNUS: 3	Faróis LED: R\$ 1.098,00 Laterais: R\$ 148,00 Lanternas LED: R\$ 605,00 Retrovisores: R\$ 399,00 Parabrisa: R\$ 407,00 Vidro Traseiro: R\$ 392,00 TOTAL	R\$ 4.583,51
10	VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 3.2 4X4 AUT ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 34010 Km: Não PLACA: OUY3225 CHASSI: 8AFAR21J1DJ077157 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA CNPJ: 14.222.277/0001-73 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12393555 CLASSE BÔNUS: 3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100.00% / FRANQUIA: R\$ 12.495,60 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS: R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS: R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS: R\$ 50.000,00 Cl: 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS Faróis: R\$ 764,00 Faróis LED: R\$ 2.490,00 Parabrisa: R\$ 392,00 Laterais: R\$ 126,00 Vidro Traseiro: R\$ 267,00 Lanternas LED: R\$ 810,00 Retrovisores: R\$ 347,00 Faróis XENON: R\$ 3.070,00 Lanternas: R\$ 272,00 TOTAL	R\$ 34.158,39 R\$ 5.838,41 R\$ 15.580,42 R\$ 3.070,00 R\$ 8.663,39 R\$ 2.490,00
11	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI FURGÃO EX-LONGO T.A 2.2 BI-TB ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 212628	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SERRA DOURADA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100.00% / FRANQUIA: R\$ 22.425,60	R\$ 3.034,54

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Item	Veículo	Dados do Fisco	Coberturas, Opcionais e Acessórios	Valor Preço
11	0Km: Não PLACA: PKP5797 CHASSI: 8AC906657JE133942 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	NOME: MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA CNPJ: 14.222.277/0001-73 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12393555 CLASSE BÔNUS: 3	Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS: R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS: R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS: R\$ 50.000,00 Cis: 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS Faróis XENON: R\$ 3.523,00 Lanternas: R\$ 377,00 Lanternas LED: R\$ 1.222,00 Retrovisores: R\$ 690,00 Para-brisa: R\$ 366,00 Vidro Traseiro: R\$ 262,00 Faróis: R\$ 1.182,00 Faróis LED: R\$ 2.945,00 Laterais: R\$ 1.506,00 TOTAL	R\$ 305.545,00 R\$ 58.430,00 R\$ 218.775,00 R\$ 18.775,00 R\$ 128.440,00 R\$ 76.690,00 R\$ 60.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 3.523,00 R\$ 377,00 R\$ 1.222,00 R\$ 690,00 R\$ 366,00 R\$ 262,00 R\$ 1.182,00 R\$ 2.945,00 R\$ 1.506,00 R\$ 60.000,00



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Caro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO REDE REFERENCIADA 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO LIVRE ESCOLHA 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO REDE REFERENCIADA 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO LIVRE ESCOLHA 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO REDE REFERENCIADA 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO LIVRE ESCOLHA 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO REDE REFERENCIADA 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO LIVRE ESCOLHA 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO REDE REFERENCIADA 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO LIVRE ESCOLHA 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO REDE REFERENCIADA 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO LIVRE ESCOLHA 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE REDE REFERENCIADA 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE LIVRE ESCOLHA 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE REDE REFERENCIADA 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE LIVRE ESCOLHA 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE REDE REFERENCIADA 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE LIVRE ESCOLHA 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V COMPLETA SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E COMPACTA SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Extensão Cobertura:

CLS. 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Assistência:

CARROCERIA
EQUIPAMENTOS
SOM
KIT - GÁS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0009-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

ATA DA SESSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 09/2024



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.

Lei 14.133/2021 Art. 75, II.

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024-CPL/PMSP/BA TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA AS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DO SAMU, E DEMAIS VEÍCULOS À SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA/BA, CONFORME INDICADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 09/2024-CPL/PMSP/BA.

Aos treze dias do mês de junho, às dez horas e cinquenta minutos, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações e Contratos situada na Rua Duque de Caxias s/nº - Centro, nesta cidade de Serra Dourada, Estado da Bahia, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Serra Dourada – Bahia, designada pela Portaria nº 1 de 12/01/2024, composta pelos membros, Gelson Conceição dos Santos, Andréia da Conceição Oliveira Souza e Luiz Roberto Teixeira da Silva, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, para recebimento dos envelopes e abertura de processo licitatório, modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024– CPL/PMSP/BA, de acordo com as normas pré-estabelecidas no documento em pauta. Exatamente às 10:51 h iniciou a fase de análise de documentos de habilitação e propostas. Foi publicado extrato de aviso da Dispensa de Licitação nº 09 no Mural desta Prefeitura, e no DOM, Diário Oficial do Município, site www.serradourada.ba.gov.br e no jornal gazeta do oeste conforme estabelece o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para obtenção de Propostas mais vantajosas. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou o recebimento de Proposta e da documentação de três empresas; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, onde a apresentação dos envelopes se deu através da Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/BA e nº e CPF de nº 205.408.568-51, e duas Propostas via e-mail; GENTE SEGURADORA S.A inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38. A comissão verificou que as Empresa acima citadas apresentaram as Propostas dentro do Prazo estipulado. Prosseguindo o Agente de Contratação procedeu à análise das mesmas informando a todos os valores ofertados;

As empresas GENTE SEGURADORA S.A e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A apresentaram propostas preenchidas incorretamente, sendo que a maioria são para veículos TIPO AMBULÂNCIA, e foi cotado como veículos comuns, e as propostas foram rejeitadas por não contemplar todas as coberturas exigidas por lei e apresentadas nas cotações.

A empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, apresentou proposta com o valor global de R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos) e a mesma foi aceita pela comissão.

A empresa também apresentou a documentação exigida, sendo a mesma julgada como HABILITADA.

Após o julgamento, o Sr. Presidente proclamou a empresa acima citada vencedora do processo por ser a única a apresentar proposta e toda documentação exigida para a Prestação dos Serviços pretendido.

Serra Dourada/Ba, 13 de junho de 2024.

COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Membro

Gelson C. dos Santos
Agente de Contratação
Portaria Nº 1/2024

Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 1/2024

Luiz Roberto T. da Silva
Membro



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO DSP 09/2024.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita;

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, apresentou proposta com o valor global de R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos) para os veículos descritos na planilha abaixo.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	AMBULÂNCIA
1	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLV1H73	SIM
2	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX SP MEC	2018/2019	PLG063S	NÃO
3	MERCEDES BENZ SPRINTER S1S FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002	NÃO
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 41S FURGÃO	2018/2019	PLG3390	SIM
5	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382	SIM
6	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 11SCV	2010/2010	NYT4721	SIM
7	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	OUY322S	SIM
8	MERCEDES_BENZ SPRINTER S1S FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKPS797	NÃO

Critério de Julgamento, Menor Preço Global.

Valor Global da Dispensa de Licitação: R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme Ata e proposta apresentada.

Serra Dourada/BA, 13 de junho de 2024.

COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Membro

Luis Roberto T. da Silva
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 1/2024
Gelson C. dos Santos
Agente de Contratação
Portaria Nº 1/2024



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Sexta-feira • 14 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro Serra Dourada - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQ1MURFQ0FEMZRCNZA5QZ



Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73 - R. Duque de Caxias, s/n - Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO DSP 09/2024.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, apresentou proposta com o valor global de R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos) para os veículos descritos na planilha abaixo.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	AMBULÂNCIA
1	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLV1H73	SIM
2	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635	NÃO
3	MERCEDES BENZ SPRINTER S15 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002	NÃO
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390	SIM
5	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382	SIM
6	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721	SIM
7	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	OUY3225	SIM
8	MERCEDES BENZ SPRINTER S15 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797	NÃO

Critério de Julgamento, Menor Preço Global.

Valor Global da Dispensa de Licitação: R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme Ata e proposta apresentada.

Serra Dourada/BA, 13 de junho de 2024.

COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Membro

Luis Roberto T. da Silva
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 1/2024

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQ1MURFQ0FEMZRCNZA5QZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

GAZETA DO OESTE

Ano XXXV - Nº 6032 - Rua Profº Zélio Rocha, N. 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras BA Tel.: (77) 361.25.110 - 14 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A presente publicação tem por objetivo a divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita;



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO DSP 09/2024.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita;

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, apresentou proposta com o valor global de R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos) para os veículos descritos na planilha abaixo.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	AMBULÂNCIA
1	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLV1H73	SIM
2	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635	NÃO
3	MERCEOS BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002	NÃO
4	MERCEOS BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390	SIM
5	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382	SIM
6	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721	SIM
7	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	OUY3225	SIM
8	MERCEDES_BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797	NÃO

Critério de Julgamento, Menor Preço Global.

Valor Global da Dispensa de Licitação: R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme Ata e proposta apresentada.

Serra Dourada/BA, 13 de junho de 2024.

COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Membro

Luis Roberto T. da Silva
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 1/2024



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AULENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE COMPETENTE

Sr. Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Excelentíssimo Senhor,

Após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no art. 75 § 3º, caput da Lei 14.133/2021, a Secretaria de Administração vem comunicar a V. Exª. que a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência, será efetivada através de contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, como dispõe o Parecer Jurídico deste processo, a Ata da sessão e o resultado de julgamento expedido pela comissão de licitação. Solicitamos a Autorização do Ato de Dispensa para darmos prosseguimento à Contratação.

Serra Dourada/Ba, 13 de junho de 2024.

Bianca Estheriane de Oliveira Souza
Secretária de Administração

Bianca Estheriane de Oliveira Souza
Secretária de Administração
13/06/2024 15:26:41



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0009-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

AUTORIZAÇÃO

DSP Nº 09/2024



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

AUTORIZAÇÃO DSP 09/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 09/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 103/2024, e desde já, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, através da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, única empresa que apresentou proposta e toda documentação exigida, conforme ATA e Resultado de Julgamento da equipe de apoio e do Agente de Contratação deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 13 de junho de 2025, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	AMBULÂNCIA
1	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLV1H73	SIM
2	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635	NÃO
3	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002	NÃO
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390	SIM
5	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382	SIM
6	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721	SIM
7	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	OUY3225	SIM
8	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797	NÃO

Serra Dourada – Ba, 13 de junho de 2024.


Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Sexta-feira • 14 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro Serra Dourada - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQ1MURFQ0FEMZRCNZA5QZ



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 09/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 09/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 103/2024, e desde já, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, através da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, única empresa que apresentou proposta e toda documentação exigida, conforme ATA e Resultado de Julgamento da equipe de apoio e do Agente de Contratação deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 13 de junho de 2025, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	AMBULÂNCIA
1	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLV1H73	SIM
2	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635	NÃO
3	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002	NÃO
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390	SIM
5	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382	SIM
6	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721	SIM
7	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	OUY3225	SIM
8	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797	NÃO

Serra Dourada – Ba, 13 de junho de 2024.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 09/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 09/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 103/2024, e desde já, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, através da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, única empresa que apresentou proposta e toda documentação exigida, conforme ATA e Resultado de Julgamento da equipe de apoio e do Agente de Contratação deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 13 de junho de 2025, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	AMBULÂNCIA
1	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLV1H73	SIM
2	FDRD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635	NÃO
3	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002	NÃO
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390	SIM
5	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382	SIM
6	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721	SIM
7	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	DUY3225	SIM
8	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797	NÃO

Serra Dourada – Ba, 13 de junho de 2024.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

Assinado de forma digital por
INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Processo: 23943e24 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: AUZENILDO SOUSA COSTA - 25/07/2024 15:26:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 462198ea-42f8-457f-bc15-2954b4365539

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA Nº 09/2024 de 11/05/2024
Processo Administrativo nº 105/2024

CONTRATO Nº 061/2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO para as ambulâncias e veículos do SAMU, e demais veículos à serviço da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

REQUISITANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60
São Paulo/SP

Item	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	AMBULÂNCIA
1	AMBULÂNCIA IVECO FIAT DAILY	2018/2019	PLV1H73	SIM
2	FORD KA 1.5 SE 12V FLEX 5P MEC	2018/2019	PLG0635	NÃO
3	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP9002	NÃO
4	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGÃO	2018/2019	PLG3390	SIM
5	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	2016/2017	PKE7382	SIM
6	RENAULT MASTER 2.5 DCI CHASSI 16V 115CV	2010/2010	NYT4721	SIM
7	FORD RANGER XLS 3.2 20V 4X4 CS DIESEL	2012/2013	OUY3225	SIM
8	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 FURGÃO E.L.T	2017/2018	PKP5797	NÃO

Total do contrato R\$ 42.925,52 (quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Serra Dourada – Ba, 14 de junho de 2024.


AUZENILDO SOUZA COSTA.
Prefeito Municipal